

24 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz acusa desembargador de beneficiar Cachoeira

Magistrado da Justiça Federal critica decisões e postura de colega do TRF

Tourinho Neto é acusado de estabelecer 'procedimento diverso da lei' em caso que envolve o empresário

O processo envolvendo o esquema de Carlinhos Cachoeira virou palco de ataques entre o juiz que cuida do caso em primeira instância e o desembargador que analisa o tema no TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

Na última quinta-feira, o juiz Alderico Rocha Santos, da 11ª Vara Federal de Goiânia, enviou ofício ao desembargador Tourinho Neto, do TRF-1. Nele, critica decisões em segunda instância favoráveis a Cachoeira e seu grupo.

Foi Tourinho quem concedeu habeas corpus para soltar Cachoeira em relação à Operação Monte Carlo. Ele só ficou preso, até a última terça-feira, por causa de outra operação, a Saint-Michel, um desdobramento da primeira.

No ofício, o juiz Alderico Santos reclamou de expressões usadas por Tourinho numa decisão em relação aos sigilos bancários do laboratório Vitapan, ligado a Cachoeira. A Justiça de Goiânia determinou o bloqueio das contas, mas Cachoeira contestou, alegando que Tourinho havia determinado o contrário.

O desembargador, segundo o juiz, o acusou de estar na "iminência de pular o corguinho" ao supostamente "cassar" uma decisão do TRF.

"Note-se que em nenhum momento estes juízes se dispuseram a utilizar termos chulos ou desrespeitosos, mesmo por que o mínimo que se exige de um magistrado é equilíbrio", disse Santos.

De acordo com ele, Tourinho Neto estabeleceu "procedimento diverso da lei" para Cachoeira, "estipulando prazo e forma para alegações finais e criando fases processuais não contidas no Código de Processo Penal".

O juiz de Goiânia diz ainda que o desembargador Tourinho Neto "se negou a prestar as informações" sobre o caso a outro colega do TRF-1, Souza Prudente, além de ter "afrontado" por duas vezes uma decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O magistrado pede ainda que Tourinho, se achar necessário, solicite uma apuração sobre as condutas da primeira instância. Em tom de ironia, solicita que seja remetida cópia ao Ministério Público para possível investigação de improbidade por parte de um dos dois.

Tourinho defendeu suas decisões em relação a Vitapan e criticou a postura do juiz: "Não pode o juiz de categoria inferior criticar de maneira insolente um juiz superior".

“ Em nenhum momento estes juízes se dispuseram a utilizar termos chulos (...), mesmo porque o mínimo que se exige de um magistrado é equilíbrio

ALDERICO ROCHA SANTOS
juiz

“ Não pode o juiz de categoria inferior criticar de maneira insolente um superior

TOURINHO NETO
desembargador

24 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

'Povo terá orgulho de mim', diz Cachoeira

Na 1ª declaração após ser solto, empresário diz ter certeza de reconhecimento de população de Goiás, onde mora

Cachoeira afirma ter ficado 'nove meses segregado' e atribui prisão a 'tese maliciosa da Procuradoria'

Em sua primeira declaração depois da soltura pela Justiça, o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, afirmou ontem que "o povo de Goiás vai ter orgulho de mim. Pode ter certeza disso".

O empresário se pronunciou ao chegar em Anápolis (GO). Ele estava em Goiânia desde a sua soltura e foi proibido pela Justiça de deixar a cidade, mas recebeu autorização para visitar o túmulo da mãe no interior.

"É muito difícil para mim esse momento", disse. "Perdi minha mãe, estava preso", afirmou.

Cachoeira visitou o túmulo da mãe por volta das 16h45. Rezou e ficou durante dez minutos em frente ao jazigo, de cabeça baixa. Estava acompanhado da mulher, Andressa Mendonça.

Cachoeira disse ter perdido 13 quilos na prisão. "Nove meses segregado, preso. Em uma tese maliciosa da Procuradoria", afirmou.

Uma das primeiras providências tomadas por Carlinhos Cachoeira após reconquistar a liberdade foi pintar e cortar os cabelos.

CABELO CASTANHO

Ao sair do presídio da Papuda, em Brasília, ele estava com cabelos brancos. Um dia depois, já exibia um novo penteado, com topete, e a cor castanho.

Segundo familiares, um cabeleireiro foi até a casa de Cachoeira em Goiânia.

Ontem, ele também foi visitado pelo médico na casa da família em Anápolis. Estava acompanhado dos filhos, da mulher e de irmãos.

De acordo com o médico Sergio Carneiro, Cachoeira estava desnutrido e com um início de anemia.

O médico disse que o empresário chora muito e não conseguiu dormir, além de apresentar tremedeira:

"Isso é resultado de fatores emocionais e da falta de vitaminas", afirmou Carneiro.

O médico disse ainda que Cachoeira procurou saber sobre o tratamento da mãe, que morreu enquanto ele estava na prisão.

"Vamos usar medicamentos para ele ficar mais tranquilo até passar a fase de luto pela perda da mãe", afirmou Carneiro.

“ O povo de Goiás vai ter orgulho de mim; pode ter certeza disso

É muito difícil para mim esse momento. [...]

Perdi minha mãe, estava preso

CARLOS AUGUSTO RAMOS
empresário

24 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

PF indicia mulher de empresário sob acusação de chantagear juiz

Andressa Mendonça teria cometido corrupção ativa, diz polícia

A Polícia Federal indiciou Andressa Mendonça, mulher de Carlinhos Cachoeira, sob acusação de corrupção ativa. É o primeiro envolvimento formal direto dela com o esquema Cachoeira.

A **Folha** teve acesso ao relatório do inquérito que investigou Andressa e ao despacho de indiciamento, que ocorreu em setembro.

De acordo com o documento, “o ato criminoso tinha como objetivo favorecer Carlos Augusto de Almeida Ramos mediante a sua soltura”.

Trata-se do caso de suposta chantagem feita por Andressa sobre o juiz Alderico Rocha dos Santos, o responsável pela ação penal decorrente da Operação Monte Carlo, que prendeu Cachoeira em 29 de fevereiro.

Em 26 de julho, Andressa esteve no gabinete do juiz em Goiânia. Segundo o magistrado relatou à PF e ao Ministério Público Federal, a mulher de Cachoeira tentou constrangê-lo, na tentativa de conseguir a revogação da prisão preventiva do marido.

Segundo o relatório, Andressa anotou em um pedaço de papel o nome de pessoas que estariam com um suposto dossiê montado por Cachoeira com informações contra o juiz. O documento só não seria divulgado caso o magistrado determinasse a libertação do empresário.

TESTEMUNHA

Além de Alderico Santos, a PF ouviu uma funcionária da Justiça que presenciou o início da conversa entre os dois. A PF fez um exame da letra no papel entregue ao juiz e concluiu que não havia “sinais indicativos de que tais

“ O ato criminoso [suposta tentativa de intimidação do juiz] tinha como objetivo favorecer Carlos Augusto de Almeida Ramos mediante a sua soltura

RELATÓRIO DA PF

manuscritos questionados tenham sido produzidos por outro punho que não o de Andressa Alves Mendonça”.

A PF diz que Andressa teve acesso a informações sobre o juiz Alderico que não estavam disponíveis em fontes de consulta aberta.

Para a polícia, “resta claro” que alguém repassou as informações a ela. Andressa visitou Cachoeira no presídio da Papuda, em Brasília, na véspera da audiência com o magistrado.

O Ministério Público solicitou à PF busca e apreensão na casa de Andressa, o que ocorreu em 30 de julho.

Foram apreendidos papéis e computadores. A polícia também obteve as imagens das câmeras de segurança de Andressa entrando no gabinete de Alderico.

O relatório e o despacho de indiciamento da PF foram enviados ao Ministério Público Federal, que poderá denunciar Andressa à Justiça.

Isso ainda não ocorreu, pois a Promotoria aguarda o fim das perícias feitas pela PF no computador dela.

Os peritos vasculham documentos que podem ter sido deletados com palavras-chaves como dossiê.

ACUSAÇÃO

Segundo o relatório da PF, “no contexto das provas produzidas, os indícios apontam para uma conclusão segura e correta da veracidade dos fatos tais quais narrados pelo juiz federal Alderico Rocha dos Santos”.

Andressa foi indiciada por corrupção ativa. Mesmo não tendo oferecido dinheiro ao juiz, a PF considerou que a “vantagem indevida” estava caracterizada pela proposta de não divulgar o suposto dossiê em troca da liberdade de Cachoeira.

“A vantagem não econômica pode surtir mais efeito às pretensões do responsável pela conduta do que se tivesse algum conteúdo patrimonial”, diz o relatório policial.

CONTINUA

24 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ação representa perseguição, afirma advogado de Andressa

O advogado de Andressa, Ney Moura, diz que o indiciamento “é fruto de mera perseguição” contra sua cliente.

Segundo o advogado, se tivesse ocorrido algum crime, o juiz teria prendido Andressa em flagrante, o que não ocorreu.

“O próprio juiz Alderico, no ofício que mandou ao Ministério Público Federal, remetido à PF, e que deu causa ao indiciamento, informa que Andressa teria, tão somente, tentado constrangê-lo sem conseguir, porque as suas palavras não tinham idoneidade para intimidá-lo”, disse o advogado.

“Tanto que ele não se sentiu intimidado. Tanto isso é verdade que ele, juiz experimentado e experiente, renomado professor de Direito, não a prendeu em flagrante delito.”

Para o advogado, o indiciamento foi feito para “criar mais um factóide”, visando prejudicar Andressa.

O advogado disse que, “se agir com isenção, com seriedade, com atenção ao que relatado no ofício do juiz Alderico, e com respeito ao Código Penal, o Ministério Público deve pedir o arquivamento do inquérito”.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VIDA NOVA

24 NOV 2012

O ex-ministro Carlos Ayres Britto já tem 16 palestras agendadas para os próximos meses. Recém-aposentado do STF (Supremo Tribunal Federal), ele passará a exercer a atividade também de forma remunerada.

VIDA NOVA 2

Britto, que só nos últimos dias deu palestras em Belém (PA) e em Vitória (ES), diz que cobrará apenas de empresas privadas ou de organizadores que venderem ingressos para os eventos de que participar. De universidades, sindicatos e organizações públicas, aceitará convites para falar de graça.

CHANCE ZERO

“É zero, zero, zero” a chance de Britto concorrer a algum cargo público, nas palavras dele. A hipótese foi aventada várias vezes nos últimos meses por causa da visibilidade do julgamento do mensalão e da popularidade que ele conquistou. “Zero”, repete o ministro.

TE VI NA TV

A mãe de Joaquim Barbosa, dona Benedita, garantiu a audiência do mensalão. Ela diz que ficava ligada na TV Justiça e que “orava sempre para ele aguentar, ir em frente, não desistir. Às vezes, era muita humilhação”.

TE VI NA TV 2

Dona Benedita chama o filho de “Dito” —ele se chama Joaquim Benedito, uma junção do nome do pai com o nome da mãe. “Não consigo chamar ele de Joaquim!”, dizia ela.

RODA

Dona Benedita fazia também as contas de quantas pessoas da família foram a Brasília prestigiar a posse de Joaquim Barbosa. Só de familiares diretos, ela contava oito filhos e 30 netos, além de genros e noras, sobrinhos e primas. Além de amigos. Popular, dona Benedita contava que, em seu aniversário, neste ano, deu festa “para umas 650 pessoas”.

CHEGUEI!

“Joaquim, eu sou sua fãããããã”, berrava Claudia Faissol, mulher do cantor João Gilberto, quando conseguiu chegar perto do novo presidente do STF, numa festa depois da posse. “É claro que eu sou amiga dele. Quem não é amigo do Joaquim?”

VEM CÁ

Claudia gritava também com o ministro Luiz Fux. “Vem cá, Fux. Vem cáá. Vem tirar foto comigo pra mostrar que você me apoia!” Ela tem interesse em uma ação que tramita no STF que discute a publicação de biografias sem a autorização dos personagens —João Gilberto já tentou embargar um livro sobre ele na Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

24 NOV 2012

De volta ao ringue

Os ministros do STF preveem um placar apertado na discussão, prevista para a próxima semana, sobre se o acórdão do mensalão deve dizer que os deputados condenados na ação perdem automaticamente os mandatos. O presidente e relator, Joaquim Barbosa, favorável à tese, deve ter apoio de Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes e Luiz Fux. O revisor, Ricardo Lewandowski, defenderá que cabe à Câmara, pela Constituição, dar a palavra final para cassar os parlamentares.

Como faz? Defensores da perda imediata dos mandatos apontam incoerência no fato de a corte ter aprovado a Lei da Ficha Limpa, que impede condenados em segunda instância por órgão colegiado de se candidatarem e, na contramão, admitir a figura do “deputado preso” no caso do mensalão.

Toga justa Colegas se dizem curiosos quanto ao voto da ministra Cármen Lúcia, defensora incondicional da Ficha Limpa e presidente do TSE, mas propensa a acompanhar o revisor quanto ao mandato dos mensaleiros.

Letra morta? Já os defensores da tese de que a Constituição é assertiva ao dar poderes à Câmara dizem que Barbosa e companhia têm de fazer um “milagre hermenêutico” para interpretar que a Carta permite ao STF definir a perda de mandatos.

contraponto

Noite de trégua

Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski pareciam melhores amigos na chegada à festa de posse na presidência do STF, realizada em casa de eventos em Brasília, anteontem. Ao se encontrarem no meio do salão, se abraçaram, e Lewandowski pareceu esquecer as rusgas acumuladas no plenário da corte.

—Você viu o “Jornal Nacional” hoje? Era Jesus Cristo no céu e você na terra!— disse Lewandowski, parabenizando o colega pela posse.

—Nada. Um dia a gente está por cima, outro dia a gente está por baixo— respondeu Barbosa.

24 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Fux rouba cena e toca guitarra na festa de Barbosa

Amigos do novo presidente do Supremo o chamaram de o 'Obama brasileiro'

Despida de togas, becas e dos tradicionais protocolos, a comunidade jurídica de Brasília participou anteaontem à noite da posse do mais novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa.

Quem, de fato, roubou a cena foi seu colega Luiz Fux, que subiu ao palco, catou uma guitarra e soltou a voz. O ministro Marco Aurélio Mello acompanhou o show na boca do palco.

Barbosa não acompanhou o performance. Para ele, a noite foi de pop star. Não conseguiu sentar, comer e beber, ao menos em público.

Do momento em que chegou, por volta das 21h, até ir embora, já depois das 2h, era cercado pelos convidados, abraçado, beijado.

O assédio era tanto que, perto das 22h, ele não aguentou e, protegido por seguranças e assessores, deixou o salão da festa e foi tomar um ar.

OBAMA

Os amigos que vieram de outros países, impressionados com o que viam, comentavam ser impensável em seus países — França, Alemanha, Estados Unidos — um presidente de Suprema Corte com tamanha popularidade.

Ao ver a fila que se formava em torno do amigo, comentavam: "He's the Brazilian Obama [Ele é o Obama brasileiro]", em referência ao presidente dos Estados Unidos.

Barbosa ganhou notoriedade por ser o relator do processo do mensalão, cujo julgamento, que já dura mais de três meses, condenou 25 réus, entre eles o homem forte dos primeiros anos do governo Lula, o ex-ministro José Dirceu.

A noite passava, e Barbosa continuou até o fim cercado de gente, até que ele foi para uma sala reservada, onde uma poltrona ortopédica foi armada para ele descansar. Lá fora, a festa corria solta, regada a uísque escocês 12 anos e espumante nacional. Uma banda brasiliense (DF Music) começou a tocar.

Na pista de dança, ministros, advogados, assessores se embalavam com músicas como "YMCA", do grupo Village People, e "I Will Survive", de Gloria Gaynor.

TIM MAIA

Mas nada foi tão comentado como a performance de Fux, que apresentou uma versão de "Um Dia de Domingo", do cantor Tim Maia.

Depois da apresentação, Fux comentou que fazia muito tempo que ele não tocava: "O importante é a gente ser bom no que faz e ser feliz".

O ministro contou que foi aconselhado pelos colegas do Supremo a subir no palco.

"Falei com o Marco Aurélio, com o Joaquim e eles falaram: mete bronca."

Mais cedo, na sessão que empossou Barbosa, Fux havia feito o discurso de boas-vindas ao colega.

O novo vice-presidente da corte, Ricardo Lewandowski, também era homenageado na festa. Muito assediado, tirou fotos com os convidados.

Em determinando momento, ativistas do movimento negro fizeram fila para abraçá-lo e cumprimentá-lo: ele foi relator de um dos casos que declararam a constitucionalidade das cotas raciais.

Enquanto Fux tocava, o ministro do Supremo José Antonio Dias Toffoli falava com amigos em outra parte do salão, acompanhado da namorada, Roberta.

As pessoas o questionaram se a festa dele, quando assumiu uma cadeira do Supremo, estava mais animada que a de Barbosa.

Naquela ocasião, em 2009, amigos de Dias Toffoli começaram a entoar gritos de guerra dizendo que ele era o melhor ministro do Brasil.

FOLHA DE S. PAULO

Aposentação

WALTER CENEVIVA

O fato de todos serem iguais perante a lei não impede que a própria lei crie diversos caminhos ao definir o direito

24 NOV 2012

HÁ PESSOAS que anseiam, para que chegue o dia em que poderão aposentar-se, ou seja, afastar-se de seu trabalho remunerado (na atividade privada ou pública), tendo direito de receber proventos próprios de sua condição de aposentado.

Este, durante o tempo de serviço, sofreu descontos destinados ao caixa de instituições oficiais garantidoras, em tese, dessa retribuição.

O limite para a aposentadoria, no serviço público (servidores de entidades governamentais) ou na iniciativa privada (trabalhadores com relação de emprego), chega aos setenta anos de idade.

Nem sempre é assim, conforme sabem todos os que trabalham. A Constituição estabelece a forçada aposentadoria, aos setenta anos para o servidor público (art. 40). Este, queira ou não queira, sofre a aposentação expulsória. Essa forma áspera de dizer as coisas serve para mostrar que o fato de todos serem iguais perante a lei (art. 5º), não impede que a própria lei crie diversos caminhos, ao definir o direito.

Há muitas alternativas na busca das soluções. As mulheres, por exemplo, querem, com muita justiça, oportunidades iguais às dos homens, mas podem aposentar-se mais jovens que a idade imposta ao sexo masculino.

A solução legal é justa. Respeita, fora do vínculo profissional, a diferença das atribuições delas, no trato do lar e da família. A pluralidade das situações é, a rigor, ilimitada, conforme se vê do tratamento diferenciado para melhor, para os par-

lamentares, homens e mulheres. Sua aposentadoria é proporcional ao tempo de exercício do mandato, dure este o tempo que durar.

Outro exemplo, colhido no direito brasileiro, é dos tabeliães e registradores públicos. Não precisam aposentar-se aos 70 anos. São agentes públicos, mas não servidores públicos. A exceção vem da interpretação que o Poder Judiciário deu ao art. 40 da Carta Magna, combinado com seus arts. 37 e 236 e com a mudança vinda com a EC nº 41, tendo, assim, estrita legalidade.

Exemplo atualíssimo é o do ministro Ayres Britto, do STF (Supremo Tribunal Federal). Foi alcançado pela aposentadoria compulsória aos 70 anos, quando sua cultura e capacidade profissional mostram que teria condição de continuar na tarefa, por muito tempo. Nesta coluna referi o caso do ministro Celso de Mello, para afirmar que seria lamentável se confirmasse a vontade de pedir aposentação antes dos 70 anos. Trata-se de magistrado exemplar, que tem dado contribuição muito qualificada nos julgamentos do STF, do qual é o decano.

Tomo o exemplo da Corte Suprema dos Estados Unidos, para o cargo vitalício. Sabe-se, porém, que a permanência estendida gera situações negativas, quando o magistrado não tem condições de trabalho, compatíveis com suas tarefas em face das mudanças que a vida impõe.

Mesmo em se sabendo que, com os progressos da ciência, é comum, ver homens e mulheres com mais de 70 anos, em plena forma, o adiamento da aposentadoria, nos tribunais, tem um lado a considerar: impede a abertura de novas vagas, nas promoções. Daí a conveniência do meio termo, que considere a velocidade das transformações da vida moderna.

A preocupação que fica no ar está na dosagem da mudança e no tempo dela, pois não há dúvida quanto à necessidade do ajuste, a ser enfrentado. Logo.

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Empresa de Belo Monte faz congresso para juízes

Norte Energia é alvo de ao menos 15 ações
relativas às obras da hidrelétrica

Para associação de magistrados, evento não compromete a imparcialidade e não significa conflito ético

A Norte Energia, empresa responsável pela usina de Belo Monte (PA) e que responde na Justiça a ao menos 15 ações movidas pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública, patrocinou congresso de juízes realizado na semana passada em Belém.

De acordo com a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), organizadora do 21º Congresso Brasileiro de Magistrados, os 16 patrocinadores pagaram cotas de cerca de R\$ 50 mil.

A Norte Energia, responsável pela futura operação de Belo Monte, é composta por empresas públicas, como a Eletrobras, e privadas, como a Vale.

Além da Norte Energia, houve apoio de bancos, empresas da área de energia e confederações patronais.

Participaram 1.500 magistrados, entre juízes estaduais, federais, desembargadores e aposentados.

A inscrição antecipada custou R\$ 400 por pessoa. A AMB tem atualmente 15 mil associados.

CONSULTA

A Norte Energia montou um estande, distribuindo material sobre Belo Monte e colocando à disposição para consulta um computador com fotos, mapa e outras informações sobre a obra.

A empresa responde a ações movidas pelo Ministério Público Federal que questionam a licença da obra e o cumprimento de condicionantes.

Já a Defensoria Pública move processos em nome de pessoas que dizem ser afetadas pela obra e não terem recebido indenização.

São ações na Justiça Estadual e na Justiça Federal.

Ontem, a AMB disse não ter fechado ainda o balanço do custo final do evento.

A abertura teve show da cantora Fafá de Belém e, para o encerramento, estava prevista a banda Jota Quest.

OUTRO LADO

Procurada, a Norte Energia afirmou que o patrocínio a eventos é “uma prática da empresa, uma vez que entende a importância de integrar fóruns que contribuam para o debate sobre Belo Monte”.

O presidente da AMB, Nelson Calandra, afirma que não há conflito ético no apoio das empresas.

“Isso não compromete a imparcialidade. As empresas não patrocinaram porque querem ser beneficiadas. É um espaço publicitário e elas resolvem colaborar para ganhar exposição de mídia”, diz o presidente da AMB.

Calandra ressalta que os juízes julgam “de acordo com a acusação, a defesa e a prova dos autos”, afirma.

NORMAS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não tem uma norma sobre a participação de magistrados em eventos patrocinados por empresas, mesmo que elas sejam alvos de processos que possam ser de responsabilidade desses juízes.

A ex-corregedora do conselho Eliana Calmon iniciou um debate sobre o tema, mas enfrentou a resistência de entidades representativas dos magistrados.

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

Juiz da Satiagraha diz que foro privilegiado é um 'sistema falido'

DESEMBARGADOR, PORÉM, SAUDOU 'MUDANÇA DE VIÉS' DO STF, QUE PARA ELE ESTÁ LEVANDO MAIS EM CONTA OS 'FATOS CONCRETOS' NAS DECISÕES

RAIO-X DE SANCTIS

Nome

Fausto Martin de Sanctis

Idade

48 anos

Carreira

- Desembargador do TRF (Tribunal Regional Federal) da 3ª Região (SP e MS)
- Juiz federal há 21 anos
- Ganhou notoriedade ao conduzir processos relativos à Operação Satiagraha, da Polícia Federal, que investigou o grupo Opportunity

Juiz federal há 21 anos, o desembargador do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região (SP e MS) Fausto Martin De Sanctis, 48, saudou uma "mudança de viés" do STF (Supremo Tribunal Federal) no julgamento do mensalão.

Mas o tempo de tramitação do processo, que deve chegar a oito anos em 2013, para o juiz indica "a falência" do foro privilegiado, pelo qual diversas autoridades são julgadas somente no Supremo.

Ele acaba de passar oito meses nos EUA, onde fez pesquisa sobre lavagem de dinheiro no mercado de artes e deu palestras a convite de um centro de estudos jurídicos vinculado à Suprema Corte norte-americana.

Em 2008, De Sanctis ganhou notoriedade ao conduzir processos relativos à Operação Satiagraha, que investigou o grupo Opportunity. Em 2011, o Superior Tribunal de Justiça decidiu pela nulidade do caso. O Ministério Público Federal recorreu ao STF, que ainda analisa o assunto.

ende nos EUA é o tempo de julgamento. Eles consideram inaceitável um julgamento demorar sete anos, um julgamento de primeira instância, como seria nos EUA, porque lá não há foro por prerrogativa de função [para casos como os julgados no mensalão]. Sempre achei inaceitável o foro de prerrogativa porque atenta à democracia, é um julgamento privilegiado. E totalmente ineficaz. O mensalão provou que o foro é um sistema falido.

Por que o mensalão é sinal de falência do sistema?

Eles [juizes nos EUA] perguntaram: 'Por que demorou tanto?' Eu falei que o Supremo está sobrecarregado, existem 200 milhões de processos no Brasil. A corte não tem condições, não quero dizer capacidade intelectual, digo que não tem condições de fazer face a essa demanda.

Qual seria o tempo razoável?

Um ano, um ano e meio.

CONTINUA

Folha - Qual a repercussão do julgamento do mensalão no meio jurídico dos EUA?

Fausto Martin De Sanctis
- A primeira coisa que surpre-

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mas alguns ministros disseram que o mensalão só teve a decisão em tempo recorde para os padrões brasileiros justamente porque tramitou no foro privilegiado.

É que o brasileiro se conforma com a ineficiência. Eu não quero confrontar ministros, mas um julgamento de sete anos para [equivalente a] primeiro grau é lamentável.

O ministro da Justiça disse há poucos dias que a situação das cadeias é péssima. Como se falar em penas duras num sistema como esse?

Um estudo do Banco Mundial revelou que a situação das cadeias no mundo reflete o nível econômico e social mais inferior da população. O que se poderia esperar de um país como o Brasil, em que boa parte da população sobrevive em favelas e à margem da economia formal?

E do ponto de vista do mérito, o julgamento do mensalão é um divisor de águas? Que mensagem ele manda aos corruptos?

É visível a necessidade de experiência na Justiça criminal por parte dos juízes. Deixa claro que quando a corte decide como corte de primeira instância, que é como estão fazendo, o viés muda, e acaba ratificando e compreendendo muitas decisões tomadas pelas varas especializadas.

Em que sentido mudou o viés?

Os ministros agora estão adotando um pragmatismo jurídico. [Antes] eles decidiam levando em consideração a abstração dos valores constitucionais, mas agora, atuando de forma equivalente aos juízes de primeiro grau, levam também em consideração a realidade dos fatos concretos.

Quais são os buracos da nova lei de lavagem de dinheiro?

Incluíram na lei [a previsão de] que nenhuma medida pode ser tomada depois da extinção da punibilidade do crime antecedente. Isso é um erro grave. O dinheiro obtido ilicitamente jamais pode permanecer com o criminoso, ou com os sucessores do criminoso. E a lei agora estabeleceu isso. Lavagem nada mais é do que máquina de realização de mais e mais crimes. Lavagem é a perpetuação do crime organizado.

O que ocorre hoje em São Paulo com a morte dos policiais e suspeitos, do que se trata?

A certeza da impunidade. Acho que hoje o policial brasileiro está totalmente abandonado. O policial não tem nenhuma estrutura de apoio institucional. O policial é massacrado. O policial é malvisto. E o policial não é só um policial, ele representa a sociedade. O que está acontecendo é uma guerra civil.

Por outro lado, não se abre o risco de extermínio de suspeitos? Como lidar com os excessos da polícia nesse quadro de guerra?

Quando se está em guerra, se está em guerra. Então os excessos vão existir. O que acontece no Brasil é que se fecham os olhos à guerra. Agora, não quero referendar excessos, pelo amor de Deus. Acho o seguinte: estamos tratando de guerra, e guerra tem que ter legislação de guerra. E cadê a legislação? O crime organizado está tomando conta de tudo.

O STJ considerou, em votação na turma, que as provas colhidas durante a Operação Satiagraha são ilegais. Qual sua reação, as provas são ilegais? O TRF não havia considerado válidas essas mesmas provas?

De fato, o tribunal considerou válidas. Mas eu não posso falar sobre esse fato concreto, isso ainda deverá ser objeto de apreciação pelo Supremo, em recurso.

“ O foro de prerrogativa atenta à democracia. O mensalão provou que o foro é um sistema falido

Os ministros agora estão adotando um pragmatismo jurídico (...) levam também em consideração a realidade dos fatos concretos

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Podere independentes

Deputados condenados pelo mensalão não podem preservar mandatos, mas decisão de cassação deve ser da Câmara, não do Supremo

Aguerrido relator do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, agora presidente do Supremo Tribunal Federal, precisará guiar a corte com grande destreza para evitar um indesejável atrito entre o Legislativo e o Judiciário nos últimos passos da ação penal 470.

A polêmica já está em curso. Trata-se de saber se o STF determinará a perda de mandato dos deputados condenados no julgamento do mensalão ou se os ministros reconhecerão que essa decisão é de competência da própria Câmara.

O debate resulta do aparente conflito entre dois dispositivos da Constituição. O artigo 15 prescreve a perda dos direitos políticos como decorrência da condenação criminal transitada em julgado. O artigo 55, no entanto, especifica que a cassação de mandato de deputado ou senador condenado será decidida pela respectiva Casa.

Em outros termos, o que os ministros do STF precisarão dizer é se a perda do mandato dos deputados condenados será automática ou se eles deverão ser cassados por seus pares na Câmara. Estão nessa situação João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), além de José Genoíno (PT-SP), que poderá assumir uma cadeira em janeiro.

À primeira vista, a proteção dada aos legisladores federais pode parecer um privilégio descabido e até paradoxal. Por que mereceriam tra-

tamento especial? Ademais, como aceitar que um parlamentar mantenha seu cargo quando a Justiça determinou sua prisão?

A prerrogativa, todavia, tem razão de ser. Sua função é assegurar o equilíbrio entre os Poderes, preservando o Legislativo de abusos do Judiciário. Se hoje a hipótese soa exagerada, não o foi num passado recente — e poderia voltar a ocorrer no futuro.

O constituinte foi zeloso ao delimitar a independência dos Poderes. Sem tais mecanismos, como evitar que, algum dia, um STF enviesado e arbitrário — diferente do atual, portanto — venha a casar opositoristas?

Longe dos clamores do mensalão, diversos ministros do Supremo já se pronunciaram a favor dessa prerrogativa exclusiva do Congresso. A última vez que o fizeram foi em setembro do ano passado. Mais que puro casuísmo, mudar o entendimento agora seria uma interferência indevida do Judiciário.

Atendo-se a tais limites, o STF transferirá a responsabilidade para os parlamentares — como quer a Constituição. Caberá aos deputados o ônus de decidir se manterão na Casa os apenados pela Justiça.

Preservar os colegas seria um escárnio tão impensável que, mesmo em votação secreta — o que deveria ser alterado —, os deputados sentirão o peso da opinião pública.

É incontestado que os condenados pelo mensalão não têm condições — políticas e morais — de permanecer na Câmara dos Deputados. Devem, não há dúvida, ser cassados sem delongas. Mas que se respeitem, como o STF tem feito, os ditames constitucionais.

FOLHA DE S. PAULO

Sinais da festa

JANIO DE FREITAS

No Brasil, ainda é preciso lutar muito para que os Joaquins Barbosas sejam fatos naturais e lógicos

25 NOV 2012

A **FESTIVIDADE** pela posse de Joaquim Barbosa na presidência do Supremo tem, a meu ver, sentido inverso ao que lhe está sendo dado. É a evidência, creio, do muito que ainda está por ser feito para extirpar-se o racismo entremeado na vida brasileira.

Como os seus antecessores no cargo, Joaquim Barbosa não chegou à presidência levado por seus saberes, seja qual for a extensão deles. O Supremo seguiu a sua tradição de sucessões presidenciais por ordem de chegada ao tribunal. Um tratamento igualitário, ornamentado por um escrutínio apenas convencional. Fosse outro o indicado quando Lula nomeou Joaquim Barbosa, seria aquele o presidente de agora.

Um negro na presidência do Supremo —que fato extraordinário! E por quê? Porque na vida brasileira ainda é preciso lutar muito para que os Joaquins Barbosas sejam fatos naturais e lógicos. Possam chegar a cargos e exercê-los com a normalidade vista em quaisquer dos seus antecessores. Enquanto forem fatos extraordinários, é óbvio que só podem ser assim por contrariarem as condições vigentes em torno de suas vidas.

Se e quando deixar de ser assim, a evolução se refletirá, forçosamente, sobre os tratamentos discriminatórios —referidos no discurso de Joaquim Barbosa— sofridos por tantos milhões no Brasil. Realidade em que o Judiciário é um dos destaques aberrantes.

AINDA MAIS

A denúncia feita pelo delegado-

geral de São Paulo, de que a consulta a fichas policiais sugere eliminações deliberadas pela polícia, é importante mas está longe do principal. O que desencadeou e sustentou a atual onda de homicídios e ataques na Grande São Paulo não foi a eliminação de vítimas já com ficha policial. Foi a morte, conforme um dos diferentes números publicados, de 92 PMs.

A probabilidade das eliminações planejadas é grande, sim. As polícias brasileiras são adeptas contumazes de grupos de extermínio. São Paulo, por exemplo, tem até certa tradição na matéria. Há uns 40 anos, ganhou notoriedade nacional a luta valente de um frágil moço, Hélio Bicudo, contra esquadrões da morte formados na polícia paulista. Há pouco, foi notícia a morte do Cabo Bruno. Notabilizado como matador individual, foi, de fato, integrante de esquadrão da morte composto por policiais em São Paulo, em período de grande mortandade na cidade e sua periferia.

Os ataques a gente fichada podem explicar alguma coisa, mas descobrir a causa dos demais ataques —como os feitos a PMs— será mais decisivo para derrubar o crescimento da criminalidade. E o histórico dessas ondas dá uma pista.

Os ataques sistemáticos a policiais, sobretudo os que surgiram de movimentos repentinos, em geral foram respostas à apropriação, por

grupos da polícia, de esquemas de extorsão ou de outras explorações vitais para a bandidagem. Não que os policiais mortos sejam parte da apropriação, mas são parte do contingente a ser atingido como pressão da vingança.

Já que ocorrem mudanças pessoais na busca de segurança em São Paulo, admitir que o problema policial seja ainda mais grave do que apenas o dos homicídios será, talvez, um bom início de resultados.

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Crimes de colarinho-branco pós-mensalão

FÁBIO RAMAZZINI BECHARA

O julgamento da ação penal 470 (mensalão) pelo STF protagonizou uma importante quebra de paradigma na Justiça brasileira no julgamento dos crimes de colarinho branco.

Ele reconheceu a responsabilidade, em algumas das acusações, de quem não executou os atos ilícitos diretamente, mas deu as diretrizes ou a retaguarda necessária a permitir que tais atos ilícitos fossem efetivamente praticados.

Provar não significa demonstrar se algo aconteceu ou não, mas sim o convencimento quanto à correção do que se afirma ter acontecido.

A frequente alegação de desconhecimento de uma atividade ilícita e criminosa ou a alegação de que não se queria prejudicar ninguém, por parte do presidente de uma organização ou de alguém do quadro de direção, ganhou um novo capítulo no julgamento da ação penal 470.

Menos pelo sentimento de indignação que as práticas criminosas geraram, mas mais pela qualidade do raciocínio lógico e argumentativo desenvolvido pelos ministros.

O dirigente de uma instituição financeira ou de uma grande empresa, ao mesmo tempo em que não lhe é razoavelmente exigível o conhecimento sobre absolutamente tudo que se passa internamente de forma

Após a ação penal 470, nossa Justiça terá novo paradigma no que se refere à responsabilidade penal de dirigentes de empresas em caso de lavagem de dinheiro

detalhada, tem, por sua posição e natureza da função, a possibilidade de um conhecimento qualificado.

Isso ocorre por exigência da própria natureza do negócio e principalmente pelas diferentes responsabilidades que tal dirigente assume perante outros interessados, como o cliente, os seus investidores, os órgãos de controle e regulação.

Quando tais dirigentes são investigados por atos ilícitos cometidos por meio da empresa, bem como reconhecida a correlação entre os procedimentos internos violados de forma sistemática e o nível de responsabilidade dos mesmos dirigentes, tem-se aí um dado concreto a legitimar um juízo provisório de responsabilidade.

Não se está a pregar a responsabilidade direta do dirigente pela atividade criminosa em razão da sua posição, mas sim reconhecer que a sua posição o coloca em situação diferenciada por força da qualidade e nível de conhecimento que pos-

sui em relação ao seu negócio.

Assim, naquelas situações apuradas que colocam em risco o próprio negócio, o seu agir, a sua adesão à atividade criminosa, se faz não somente por meio de uma ação, mas também pela omissão, no sentido de não coibir e, assim, validar o que poderia ter sido evitado.

Por um lado, é correta a afirmação de que a responsabilização não se faz por presunção. Mas, por outro, também é correta a afirmação de que a verdade, enquanto convencimento e juízo de probabilidade, forma-se a partir de qualquer dado de realidade — seja a posição que se ocupa, o nível de responsabilidade, o poder de decisão, a forma como se viabiliza um negócio e a forma como o protege.

A condenação dos dirigentes de uma instituição financeira na ação penal 470 pelo STF revela esse novo olhar sobre a própria prova, a legitimar a ideia ou a verdade sobre um fato não como um mecanismo estático e matemático, mas dinâmico e proporcional a cada realidade que se julga.

FÁBIO RAMAZZINI BECHARA, 40, doutor em direito pela USP, é promotor de Justiça e secretário-executivo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo

FOLHA DE S. PAULO

Crime e castigo

FERREIRA GULLAR

Punir é, portanto, afirmar a equidade entre os cidadãos, sem o que as normas sociais perdem significação

25 NOV 2012

VAMOS PENSAR juntos: você acha que seria viável uma comunidade humana sem leis, sem normas? Claro que não, porque onde não há normas a serem obedecidas, impera a lei do mais forte, o arbítrio.

Todos sabemos que a natureza não é justa, já que faz pessoas saudáveis e pessoas deficientes, pessoas belas e pessoas feias, talentosas, mas sem talento outras. Isso é o óbvio, mas nem todo mundo tem a inteligência de um Albert Einstein ou o talento musical de um Villa-Lobos. A justiça é, portanto, uma invenção humana, porque necessitamos dela.

De certo modo, a aplicação da Justiça decorre da necessidade de normas que regulem a sociedade — e que são resultado de uma espécie de acordo tácito, que torna todos, sem exceção, sujeitos a ela. Quem as viola deverá ser punido.

É chato ter que punir, mas, se não houver punição, as normas sociais correm o risco de não serem obedecidas, o que levará a sociedade à desordem total. Ao mesmo tempo, não é justo que todos sejam obrigados a obedecer às normas e que aqueles que não as obedecem não paguem por isso.

Daí a instituição da Justiça na sociedade, que foi criada para que o cidadão que desrespeite as normas seja punido e passe a obedecê-las. A punição, portanto, não é represália, vingança da sociedade contra o transgressor: é o recurso de que ela dispõe para fazer justiça e manter o respeito às leis sem as quais o convívio social se torna inviável.

Faço essas óbvias considerações porque, como já observei aqui nou-

tra ocasião, a impressão que se tem, muitas vezes, é de que punir é algo que só se deve fazer em último caso e do modo mais leve possível.

Participo, em parte, dessa opinião, desde que não implique em anular totalmente o objetivo da punição, que é manter a obediência dos cidadãos às normas que regem o convívio social. Se o princípio de justiça é de que todos são iguais perante a lei, a não punição de quem a viole é a negação desse princípio.

Isso é tanto mais grave quando se trata de pessoas ricas e poderosas que, em nosso país, dificilmente são punidas. Todos são iguais, mas há aqueles que são mais iguais.

Punir é, portanto, afirmar a vigência da lei e a equidade entre os cidadãos, sem o que as normas sociais perdem significação.

Isso fica ainda mais evidente se nos lembramos de como a punição funciona no futebol. Ali, como na vida social, todos estão sujeitos às mesmas normas, graças às quais o jogo se torna possível. E ali, como na vida, quem viola as normas deve ser punido, e com penas que variam de acordo com a gravidade da falta cometida. Se um jogador de um dos times chuta o adversário dentro da pequena área, a punição é o pênalti. Se o juiz não pune o infrator, o jogo perde a graça, e os torcedores se revoltam.

Na sociedade, também. Por isso, de vez em quando, vemos pessoas na rua se manifestando contra a falta de punição a indivíduos que, muitas vezes, não respeitam nem mesmo a vida humana.

A punição não é pura e simplesmente castigo pelo mal ou erro co-

metido. Nela está implícito o intuito de educar o infrator, de levá-lo a compreender que mais vale obedecer às normas sociais do que violá-las. Isso não significa, no entanto, que todo infrator, ao ser punido, passe a obedecer às normas sociais.

Sabemos que tal coisa nem sempre acontece, pois muitos deles jamais abandonam a prática do crime. Se isso não justifica tratar a todos como irrecuperáveis, tampouco implica em ver a punição como um abuso da sociedade contra o indivíduo. É igualmente inadmissível manter os presos em condições carcerárias sub-humanas.

Se faço tais considerações, é porque tenho a impressão de que nossos legisladores e os responsáveis pela efetivação da Justiça parecem ter esquecido o verdadeiro propósito da punição.

Sentem-se culpados em punir e, por essa razão, criam leis ou as aplicam de modo a, por assim dizer, anular a punição. Frequentemente, um prisioneiro deixa a prisão para visitar a família, some e volta ao crime. E você acha mesmo que um jovem de 16 anos não sabe que roubar e matar é errado? Mas nossas leis acham que não.

Tal procedimento não ajuda a ninguém. Quando um juiz de futebol pune o jogador que comete falta, não está praticando uma maldade, está seguindo a norma que permite que o jogo continue.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Rose

BRASÍLIA - Enquanto José Dirceu aticava a militância do PT para ir “às ruas” defender os condenados do mensalão, a Polícia Federal prendia no escritório da Presidência da República em São Paulo a super Rose, que trabalhou com Dirceu por 12 anos, assessorou o presidente Lula e está metida até a alma em histórias do arco da velha.

25 NOV 2012

É estranho, assustador, como o tempo vem revelando o que estava por trás daquela equipe tão dedicada, meio heroica, que assessorava Dirceu nas CPIs contra Collor e nas alianças com o Ministério Público e a imprensa e nos vazamentos de estatais contra adversários, quaisquer que fossem.

Erenice Guerra se enrolou com tráfico de influência na Casa Civil e deu no que deu. Valdomiro Diniz foi filmado pedindo propina para o bicheiro Carlinhos Cachoeira e virou uma alma penada na vida de Dirceu. Agora essa Rosemary Noronha, cheia de mistérios e de poder.

Secretária, não era uma simples mequetrefe. Promovida a chefe de gabinete, tinha lugar cativo nas viagens de Lula, cobrava plásticas, pacotes em cruzeiros e dinheiro em espécie para dar uma mãozinha em processos. Investia-se —ou era investida— de inexplicável poder.

Como é que uma secretária, ou assistente, ou chefe de gabinete nomeia diretores da ANA, a agência de águas, e da Anac, de aviação civil? Como exige que o Senado aprove alguém rejeitado em duas votações? E será que é mera coincidência justamente esses dois diretores serem presos agora com Rose?

Outro “detalhe” é o emblemático escritório da Presidência da República em São Paulo, onde o ex-presidente Lula e a atual presidente Dilma se reúnem com Antonio Palocci, demitido no governo de um e depois no da outra por histórias nunca muito bem explicadas.

Em todo esse enredo, aplausos para a independência da Polícia Federal e do Ministério da Justiça. Que continuem revelando ao país quem é quem, “duela a quem duela”.

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY 25 NOV 2012

Dana e Eliza

RIO DE JANEIRO - Colega de ofício, Leandro Mazzini sempre estranhou a insistência com que lembro os ossos de Dana de Teffé. Não tenho bordões, mas o Leandro tem razão. Sempre que posso e mesmo quando não posso, atribuo as mazelas do Brasil ao fato de Dana ter sumido ou sido assassinada, mas até hoje, ela própria e seus ossos não foram encontrados.

Houve mutirão no país, polícia, embaixadores, mídia nacional e internacional revolveram com pás e peneiras os oito milhões de quilômetros quadrados do nosso território, buscando os seus ossos. Tudo porque o assassino, Leopoldo Heitor, um advogado esperto, levantou a tese de que sem cadáver não há crime de morte.

Todos sabiam que ele era o assassino. Ficou com todos os seus bens e Dana desapareceu numa viagem de carro dirigido pelo advogado. O caso durou anos no noticiário. Dana Fischerova nascera na antiga Tchecoslováquia, era judia, mas se tornou espia para os nazistas, sendo jurada de morte. Na Espanha, casou-se com um diplomata brasileiro, Manuel de Teffé, que também era automobilista.

Ficou milionária, tornou-se amante do advogado, deixou-lhe todos os bens e sumiu. Como o corpo nunca foi encontrado, o crime ficou impune.

Leandro lembrou-se dela por causa do caso da Eliza Samudio, também sumida ou assassinada num crime complicado que há meses frequenta a mídia.

Na embrulhada, aparecem um Bruno, um Bola e um Macarrão. Um dos advogados dos suspeitos já levantou a tese dos ossos de Dana de Teffé.

O corpo de Eliza até agora não apareceu. A defesa garante que a vítima está viva. Tentando a carreira de modelo profissional, ela poderá aparecer de repente no programa de Faustão ou no "Fantástico".

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

MADAME NATASHA

Madame Natasha encantou-se com o ministro Joaquim Barbosa e adorou ouvir dele que o Judiciário precisa se livrar das "firulas".

Assustou-se quando ele mencionou o "gridlock econômico" do Brasil. Não há firula maior que o uso de expressions extranjerassans razão. Poderia dizer "impasse", talvez "travas".

DE KING PARA FUX

"Ministro, obrigado pela referência ao meu discurso do 'tive um sonho'. Minha filha Bernice ouviu sua fala e me contou.

Para futuras referências, lembre-se: Eu não o pronunciei no Madison Square Garden de Nova York, mas aos pés do memorial de Abraham Lincoln, em Washington.

Martin Luther King"

FARO

De um conhecedor do Judiciário, que foi ao Congresso Brasileiro de Magistrados, em Belém, no qual reuniram-se cerca de 2.000 juizes:

"Deixando de lado o fato de que os nomes dos ministros Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa eram ovacionados, os ataques dos petistas ao julgamento do mensalão resultaram num clima ruim para eles, num plenário onde dispunham de razoável simpatia".

REGISTRO

Em 2006, deu-se uma discreta articulação de ministros do Supremo Tribunal e advogados para conjurar a ascensão de Joaquim Barbosa à presidência da corte.

Medida extrema, pois os ministros chegam ao cargo por um critério meramente rotativo de antiguidade, amparava-se num precedente de 1969, quando o ministro Adalício Nogueira foi aconselhado a desistir da posição.

Quem diria.

ESPERTEZA

A OAB defende o direito de filhos de ministros de tribunais superiores e de desembargadores advogarem livremente nas cortes onde estão os pais.

Tudo bem, mas resta saber como se resolve a seguinte encronca: o ministro X já votou várias vezes numa direção e aparece um litígio onde, por certo, votará da mesma maneira. Como seu filho está no caso, ele se declara impedido, mas o cliente do moço queria exatamente esterilizar seu voto.

A ministra Eliana Calmon já disse a um colega: "Quem deve se declarar impedido é o seu filho, não você".

25 NOV 2012

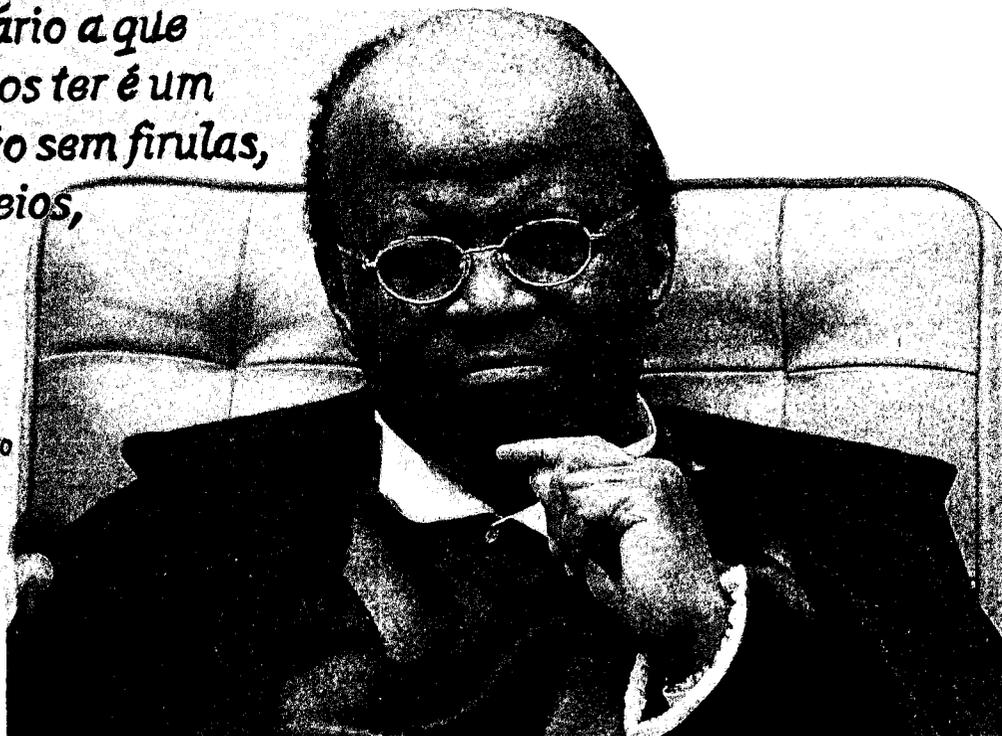
FOLHA DE S. PAULO

FRASE

JOAQUIM BARBOSA

O Judiciário a que aspiramos ter é um Judiciário sem firulas, sem floreios, sem rapapés

ministro, em seu discurso de posse como presidente do Supremo Tribunal Federal



PAINEL

Amigo de fé Indicado por Dilma ao STF, Teori Zavascki passou a maior parte do tempo que permaneceu na festa da posse de Joaquim Barbosa numa mesa com o procurador-geral da República e inimigo número 1 do PT, Roberto Gurgel.

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO
PAINEL DO LEITOR

Os companheiros petistas querem incomodar fazendo manifestos por todo o país, por causa da condenação no STF, mas se esquecem que devem aceitar as regras do jogo e não estão acima da lei. A sujeição às decisões judiciais é o remédio mais eficaz para a normalidade e o respeito à ordem democrática sem rupturas.

IVETTE F. ABRAO (São Paulo, SP)

25 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça expulsa posseiros de área indígena

Famílias que ocupam desde 1992 a terra, que fica em Mato Grosso, terão de deixar suas casas até 18 de dezembro

Inkra diz que cerca de 2.700 pessoas vivem no local; associação de produtores rurais afirma que são 7.000

Famílias de posseiros que ocupam desde 1992 a terra indígena Marãiwatsédé, no nordeste de Mato Grosso, foram notificadas pela Justiça e terão de deixar suas casas até 18 de dezembro.

O Incra, órgão do governo federal responsável pela regularização fundiária no país, identificou 650 famílias de pequenos agricultores vivendo na área, o equivalente a cerca de 2.700 pessoas.

Já a associação local de produtores rurais diz que 7.000 pessoas serão despejadas.

A terra indígena tem 165 mil hectares que abrangem os municípios de Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia e São Félix do Araguaia.

Segundo a Funai (Fundação Nacional do Índio), cerca de mil xavantes vivem desde 2004 numa área de 10% da terra indígena, homologada em 1998 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

A saída dos posseiros é uma determinação de agosto da Justiça Federal.

Em setembro, os não índios conseguiram suspender a retirada. No mês seguinte, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, derrubou a liminar que mantinha posseiros na terra indígena.

O caso ainda não foi apreciado pelo plenário do tribunal, mas a procuradora da República Marcia Zollinger diz acreditar que os recursos dos posseiros não deverão ser aceitos pelo STF, pois têm como objetivo rediscutir as provas da ação. "A confiança é plena de que agora os índios voltarão para a terra deles", disse a procuradora.

CLIMA TENSO

A presença de dois oficiais de Justiça entre os dias 7 e 18 provocou tensão no distrito de Posto da Mata, em Alto Boa Vista (a 1.045 km de Cuiabá).

Homens da Polícia Federal, da Força Nacional de Segurança Pública e da Polícia Rodoviária Federal permanecem no local. O efetivo em atuação não foi informado.

Segundo a PF, uma delegacia desativada que serviria de base para os agentes foi incendiada no fim de semana passado, e um carro da Força Nacional foi virado por manifestantes.

O presidente da associação dos produtores rurais, Renato da Silveira Filho, ainda espera reverter a situação. "É muito triste, muito revoltante. O Brasil está querendo acabar com a pobreza, [mas] lá estão querendo jogar o povo na miséria", disse à **Folha**.

Segundo a associação, serão desativados 600 propriedades rurais, um posto de saúde, dois postos de gasolina, dois hotéis, oito igrejas e três escolas públicas onde estudam 800 alunos.

Pelos cálculos de Silveira Filho, 250 mil cabeças de gado, 10 mil hectares de soja e cinco mil hectares de milho serão perdidos.

Os posseiros não terão direito a indenização pelas benfeitorias porque, em 2010, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região entendeu que eles são "meros invasores da área".

O Incra está cadastrando as famílias da região para ver quantas se encaixam no perfil de público da reforma agrária e poderão ir para assentamentos próximos.

DITADURA

Os xavantes foram expulsos de suas terras na década de 1960 pelo governo militar e lutam na Justiça desde 1995 para voltar para a terra indígena Marãiwatsédé.

Em 2011, o governo de Mato Grosso sancionou lei que permite ao Estado trocar com a União a terra indígena pela área do Parque Estadual do Araguaia. Para a Funai, a lei é inconstitucional.

26 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO DE HOJE: DEUS NO DINHEIRO

Estado laico não é Estado ateu

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

A esmagadora maioria do país
crê em Deus. Se manifestações
contrárias ao ateísmo forem
vetadas, como querem alguns,
será uma ditadura da minoria

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 77, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

No “Consultor Jurídico”, leio artigo de Lenio Streck, eminente constitucionalista gaúcho. Ele, até com certa ironia e um misto de humor britânico e local, destrói todos os argumentos da pretensão de membro do Ministério Público que impôs ao Banco Central 20 dias para retirar das cédulas do real a expressão “Deus seja louvado”.

Concordo com todos seus argumentos. Lembro que o referido procurador deveria também sugerir aos constituintes derivados, que são todos os parlamentares brasileiros (513 deputados e 81 senadores), que retirassem do preâmbulo da Constituição a expressão “nós, os representantes do povo brasileiro, sob a proteção de Deus, promulgamos esta Constituição”.

Creio, todavia, que por ser preâmbulo da lei suprema, é imodificável. Terá o probo representante do parquet de suportar a referência ao Senhor.

Aliás, é bom lembrar que, sob a proteção de Deus, a Constituição promulgada permitiu que, pelos artigos 127 a 132, tivesse o Ministério Público as relevantes funções que recebeu e que ensejaram ao digno procurador ingressar com a ação anticlerical.

Tem-se confundido Estado laico com Estado ateu. Estado laico é aquele em que as instituições religiosas e políticas estão separadas, mas não é um Estado em que só quem não tem religião tem o direito de se manifestar. Não é um Estado em que qualquer manifestação religiosa deva ser combatida, para não ferir suscetibilidades de quem não acredita em Deus.

Há algum tempo, a **Folha** publicou pesquisa mostrando que a esmagadora maioria da população brasileira, mesmo daquela que não tem religião, diz acreditar em Deus,

sendo muito pequeno o número dos que negam sua existência.

Na concepção dos que entendem que num Estado laico, sinônimo para eles de Estado ateu, só os que não acreditam no criador é que podem definir as regras de convivência, proibindo qualquer manifestação contrária ao seu ateísmo ou agnosticismo. Isso seria uma autêntica ditadura da minoria contra a vontade da esmagadora maioria da população.

Deveria, inclusive, por coerência, o procurador mencionado pedir a supressão de todos os feriados religiosos, a partir do maior deles, o Natal. Deveria pedir a mudança de todos os nomes de cidades que têm santos como patronos e destruir todos os símbolos que lembrassem qualquer invocação religiosa, como uma das sete maravilhas do mundo moderno, o Cristo Redentor, para não criar estrangimentos à minoria que não acredita em Deus.

O que me preocupa nesta onda do “politicamente correto” é a revisão que se pretende fazer de todo o passado de nossa civilização, desde livros de Monteiro Lobato às epístolas de São Paulo — não ficando imunes filósofos como Aristóteles, Platão ou Sócrates, que elogiavam uma democracia elitista servida por escravos.

Talvez o presidente Sarney tenha resumido com propriedade a ação do eminente membro do parquet ao dizer que, com tantos problemas que deve a instituição enfrentar, deveria ter mais o que fazer.

A moeda padrão do mundo, que é o dólar, tem como inscrição “In God We Trust”. A diferença é que os americanos confiam em Deus e na sua moeda — nós “louvamos a Deus” na esperança de que também possamos confiar na nossa.

26 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Analizando as principais críticas à proposta

CARLOS ORSI

Entre várias que circularam nos últimos dias, a crítica mais comum ao pedido do Ministério Público Federal para que o real deixe de trazer a frase “Deus seja louvado” é a de que essa solicitação seria “falta do que fazer”.

Uma objeção curiosa porque, primeiro, suscita a pergunta: e quando a frase foi incluída no dinheiro, será que ninguém tinha nada mais importante a fazer? (O lema entrou na moeda com o Plano Cruzado, que acabou levando o país à falência, em 1987.)

Em segundo lugar, a alegação de “falta do que fazer”, ao esquivar-se do mérito da questão, embute um reconhecimento tácito de derrota.

É como se o crítico dissesse que sim, a frase não deveria estar lá, mas será que não temos erros maiores a corrigir antes?

Só que a presença do lema no real é um erro grave —viola o princípio geral do Estado laico e a letra da Constituição— e relativamente fácil de corrigir. Então, por que não resolvê-lo, logo de uma vez?

Confrontadas com essa sugestão, muitas das pessoas que vinham argumentando que o problema era irrelevante e, portanto, não precisava ser solucionado, repentinamente convertem-se em defensoras ferrenhas da frase. O que indica que a alegação de irrelevância não passava de mera afetação.

Um pouco sobre o laicismo: ele

Estado ateu seria escrever ‘Deus não existe’ na moeda. Usá-la para mandar pessoas louvarem a Deus é um caso bem claro de subvenção do Estado à religião

deriva diretamente do princípio da liberdade religiosa: se todo brasileiro é livre para ter a religião que quiser (ou não ter religião nenhuma), então é errado que o governo, que representa e é sustentado pela totalidade dos cidadãos, eleja favoritos.

O artigo 19 da Constituição proíbe o Estado de “subvencionar” cultos religiosos. E usar dinheiro para mandar as pessoas louvarem a Deus me parece um caso claro de subvenção.

Da mesma forma que seria errado, porque discriminatório, o governo pôr “Vai Corinthians” ou “Sempre Flamengo” na moeda, mesmo sendo estas as nossas torcidas majoritárias, é errado fazer isso com “Deus seja louvado”, “Deus não seja louvado” ou “Satanás é o senhor”. Todas são frases que uma vez sancionadas pelo Estado, alienam e discriminam cidadãos brasileiros.

Há ainda quem tema que, à remoção da frase, sigam-se extinção de feriados e a mudança dos nomes de cidades, como São Paulo.

O temor ignora, porém, que os nomes de cidades seculares têm peso cultural e histórico muito maior que “Deus seja louvado” (lema ado-

tado nos anos 1980). Sobre os feriados, quantos mantêm caráter, de fato, religioso? O coelhinho da Páscoa e Papai Noel, por exemplo, não têm culto, exceto nas lojas de chocolate ou de brinquedos.

Há ainda a objeção de que “o Estado é laico, mas não ateu”. Sim, o Estado não é ateu! Só que ninguém exige que o real passe a dizer “Deus não existe”, mas apenas que o dinheiro pare de falar de Deus e ponto. Confunde-se neutralidade com oposição, o que é tolice ou má-fé.

O medo de que a frase desapareça do real reflete, no fim, uma ótica de disputa de prestígio: nesse enfoque, se “Deus seja louvado” sair do dinheiro, isso significará que “os ateus estão mais fortes”, ou que o sentimento religioso perdeu relevância na sociedade, o que algumas pessoas consideram intolerável.

É uma interpretação míope. Há muitos religiosos que consideram a frase inadequada, seja por respeito ao caráter laico do Estado, seja por acreditar que o vil metal, causa de tantos crimes e pecados, é indigno do nome do ser supremo.

Se realmente há algum “prestígio” em jogo, certamente não é o do suposto criador, mas apenas o que alimenta a vaidade de alguns de seus autoproclamados representantes aqui na Terra.

CARLOS ORSI, 41, é jornalista e escritor, autor do livro de ensaios “O Livro dos Milagres” (Vieira & Lent) e do romance “Guerra Justa” (Draco)

26 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF definirá nesta semana se Jefferson vai ter pena menor

Para ex-deputado ter benefício, juízes precisam decidir se petebista pode ser considerado delator do mensalão

Ministros do Supremo também vão ter de determinar se perda de mandato de deputados federais será imediata

O Supremo Tribunal Federal deve definir nesta semana se o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) pode ou não ser considerado um delator do esquema do mensalão, o que poderia lhe dar o benefício de uma pena menor.

O relator do processo, e desde a semana passada presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, não divulgou quais serão os próximos réus a ter a pena analisada, mas ministros ouvidos pela **Folha** avaliaram que o caso de Jefferson deve ser julgado hoje ou na próxima quarta-feira.

Esta semana, o tribunal irá realizar apenas duas sessões sobre o caso, pois na quinta-feira está marcada a posse do ministro Teori Zavascki, nomeado pela presidente Dilma Rousseff para o lugar de Cezar Peluso, que deixou o tribunal ao completar 70 anos, no início de setembro.

Jefferson foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Integrantes do tribunal ouvidos pela **Folha** dizem que a possibilidade é "alta" de ele ter algum benefício, como escapar de

uma pena maior que oito anos, o que o permitiria começar a cumprir a pena em regime semiaberto.

Revelações feitas por Jefferson em entrevista à **Folha** em 2005 deram origem ao principal escândalo do governo Lula (2003-2010) que levou à queda de seu homem forte, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), a dez anos e dez meses de prisão.

O selo de delator é rechaçado pela defesa do próprio Jefferson, que descarta a hipótese de o ex-deputado ter recebido dinheiro em troca de apoio ao governo no Congresso. Segundo ele, o dinheiro repassado pelo PT — cerca de R\$ 4 milhões de um total de R\$ 20 milhões prometidos — era relativo a um acordo de campanha.

Mas alguns, como Luiz Fux e Cármen Lúcia, já deram a entender em plenário que concordam com a tese de que a contribuição do ex-deputado foi importante para elucidar o esquema. A legislação penal permite a redução de pena em caso de colaboração.

No total, o STF ainda precisa definir as penas de dez réus. Assim que a dosimetria terminar, o tribunal terá de resolver outras questões em

aberto. A mais polêmica é definir se os três condenados que são até hoje deputados federais perdem imediatamente seus mandatos ou se a decisão cabe à Câmara.

Os ministros também terão de analisar pedido da Procuradoria-Geral da República de prisão imediata dos condenados. A tendência, no entanto, é que isso aconteça somente depois da publicação do acórdão (sem prazo para ocorrer) e da análise dos recursos dos réus.

24 NOV 2012

GAZETA DO POVO

MANOEL EDUARDO ALVES CAMARGO E GOMES

Direito e cultura

O pensamento científico moderno separou o direito da cultura. Essa divisão, ainda que parcialmente procedente, tem dificultado o reconhecimento das relações entre tais instâncias. Talvez por essa razão, fatos sociais complexos como a corrupção, a violência urbana ou a sonegação são, em geral, vistos simplesmente como fenômenos jurídicos. Esse entendimento sustenta a ficção de que bastaria melhorar o direito, ou a tecnologia de sua aplicação, para melhorar a sociedade.

Todos reconhecem a possibilidade de o direito normatizar aspectos da cultura. É o que ocorre, por exemplo, com a política cultural no que se refere, especialmente, ao regramento das condições de acessibilidade, da proteção à produção artística nacional e de incentivos fiscais para o fomento de ações culturais. Parsons há décadas já dizia que o processo de institucionalização se dá na intersecção entre o cultural e o social, por meio da conversão de valores em normas.

Há outras dimensões a serem consideradas. Para conter a corrupção, a violência e a sonegação, não basta a proibição jurídica; é preciso que tais práticas sejam culturalmente rejeitadas. Em outras palavras, a realização do direito depende de sua inserção na subjetividade que orienta nosso relacionamento com o mundo.

Assim, é imprescindível um processamento adaptativo do direito à cultura, sem o qual as normas jurídicas não alcançam a realidade. Como afirma Geertz, “o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu [e a cultura não é outra coisa senão] essas teias”.

Quando agimos, habitualmente não distinguimos as normas jurídicas de valores, crenças ou sentimentos. A base causal de nossas ações é constituída por um substrato único e indiviso integrado também (mas não só) pelo direito. Esse substrato é cultural.

Por isso, não é incorreto afirmar que há uma cultura da corrupção, da violência urbana ou da sonegação. Isso significa reconhecer que a efetividade do direito condiciona-se à integração a esse substrato que informa, motiva e confere sentido à ação social.

Por isso o diálogo entre direito e cultura é fundamental. É nessa relação que o direito não apenas se atualiza, tornando-se mais aderente ao tempo e ao espaço em que se situa, como também se aprimora, do ponto de vista material e estético. Manifestações artísticas como o cinema, o teatro, a pintura, a literatura e a fotografia têm muito a contribuir para o aprimoramento e a efetividade do direito. O direito que se vocaliza, por exemplo, nas manifestações artísticas está muito mais próximo da nossa realidade — e, portanto, de nossa subjetividade — do que a distante e antiquada linguagem dos cartórios.

Apesar dos inúmeros aspectos dessa complexa relação, o que se quer ressaltar é esse duplo caminho entre direito e cultura: se a institucionalização converte valor em norma, a socialização converte norma em valor. A cultura traduz o formal em material, facilitando a internalização dos conteúdos normativos em nossa subjetividade. Obviamente essa tradução não se dá sem conflito, até porque não se resume a uma simples tensão entre norma e realidade. Trata-se de um processo complexo no âmbito do qual, por exemplo, a cultura impacta sobre a própria racionalidade sistêmica ou formal do direito, provocando maior atratividade do direito à realidade, à justiça material e à própria democracia, lugar de residência da cultura.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, advogado, é professor do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná.

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Festa na corte

A comemoração da posse de Joaquim Barbosa como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) foi uma festa de gala. Mais de 1.200 convidados foram ao evento e o novo chefe da Corte posou para fotos e recebeu cumprimentos durante toda a noite. Uma hora depois da sessão de fotos, por volta das 22 horas, Barbosa conseguiu chegar à mesa onde estava sua mãe, Benedita, para tomar a sua primeira taça de champanhe. Por volta da meia-noite, o ministro Luiz Fux (foto) subiu no palco e cantou a música *Um dia de domingo*, de Tim Maia. A performance foi uma homenagem a Barbosa. Além dele, outros três colegas ministros compareceram: Ricardo Lewandowski, empossado como vice-presidente da Corte, Dias Toffoli e Marco Aurélio Melo. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, foi e ficou até o final da festa.



24 NOV 2012

Aliás...

Antes da festa, uma das primeiras ações de Joaquim Barbosa na presidência foi liberar a pauta de julgamento do plenário para poder trazer à tona o processo movido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que contesta o pagamento de aposentadoria a ex-governadores de Rondônia. De acordo com o órgão, seria ilegal o pagamento de aposentadoria para aqueles que assumiram o cargo depois de 1988. A informação é do jornal O Estado de S. Paulo. A decisão com relação a essa ação deve ter repercussão com relação a outras 12 semelhantes, movidas pelo mesmo órgão, que questiona o recebimento de salário por ex-gestores em vários estados do país, inclusive no Paraná.

Lerner e colegas

No Paraná o benefício também existe, mas, em maio do ano passado, o governo cancelou a remuneração de quatro então beneficiados: Mario Pereira (1994), Jaime Lerner (1995-2002), Orlando Pessuti (2010) e Roberto Requião (1991-1994 e 2003-2010). Em outubro, Requião (PMDB), conseguiu uma liminar no Tribunal de Justiça do estado (TJ-PR) e o governo teve de voltar a pagar o salário de R\$ 24,8 mil mensais ao ex-governador.

Wilson de Araújo Bueno

// Circulam os convites para o enlace de Carla Balestrin e Luiz Afonso Tassi Simões Teixeira, dia 1º de dezembro, às 20 h, na Igreja do Cabral. Filhos de Terezinha Hechenblachner e Wilson Balestrin, Maria Ângela Tassi e desembargador José Simões Teixeira, os noivos recebem os convidados no Taboo Eventos,

24 NOV 2012
GAZETA DO POVO
MALU

Telefonema para o asilo

O desembargador Paulo Hapner contou para o Nelson Penteadó, o meu amigo Farofa, que seu irmão Osias Hapner era dentista no Hospital Aduuto Botelho, o tradicional Asilo da Marechal Floriano. E divertia-se com esta história: lá também trabalhavam os doutores Alô Guimarães, Mario Pilotto, Herley Mehl e Napoleão Teixeira. Um dia, quando tocou o telefone, o dr. Guimarães atendeu: "Alô..." "Quem é?", e o médico respondeu "É o Alô...", ao que ouviu: "Chame alguém aí, da direção, por favor..." Atendeu, então o dr. Mario, dizendo "Aqui é o Pilotto...", e veio a resposta: "Pode, então, chamar alguém mais doce?"

Foi a vez do dr. Herley: "Pronto, aqui é o Mehl...". Não satisfeito, o interlocutor pediu: "Posso falar com o chefe ou com um médico?" Por fim, o telefone foi passado para o dr. Teixeira: "Pronto, aqui é o Napoleão...". E ouviu-se o telefone ser desligado.

“Estamos atuando para evitar ataques”

Diego Amorilli
Gazeta do Povo

ENTREVISTA

MARIA TEREZA VILLE
GOMES, secretária estadual
de Justiça

A secretária estadual de Justiça, Maria Tereza Ville Gomes, reconhece que no interior das penitenciárias do Paraná existem integrantes de diferentes organizações criminosas. O investimento em educação e oferta de trabalho aos detentos é apontado como principal motivo para que o estado não tenha sofrido com a onda de ataques registrada em São Paulo e Santa Catarina. Segundo ela, essas políticas garantem um ambiente pacífico no sistema prisional. Atualmente, as penitenciárias do estado estão com lotação máxima de 17.394 vagas. Já distritos ou subdivisões policiais abrigam cerca de 13 mil detentos — mais que o dobro da capacidade projetada — 6 mil.

Há risco de uma onda de ataques chegar ao Paraná?

O sistema penitenciário sempre desperta preocupação. Mas estamos atuando para evitar os ataques registrados nos dois estados vizinhos.

Há organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), nas penitenciárias do estado? De que forma a Secretaria atua perante essas células criminosas?

Elas estão espalhadas por todo o país. Existem organizações criminosas nas penitenciárias do estado, mas não dá para rotular se é o PCC ou não. Há um controle mediante um sistema de inteligência, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Polícia Federal, que inibe a ação deles no interior do sistema prisional.

O que também ajudou a contribuir para que os ataques organizados não tenham sido registrados no Paraná?

Mesmo no meio dessa turbulência que toma conta de Santa Catarina e São Paulo, estamos agindo para manter um ambiente favorável e pacífico nas penitenciárias. Oferta de cursos e trabalhos é uma delas. Perto de 38% dos presos sob responsabilidade da secretaria estão frequentando cursos de escolarização. Há 27 apenados que frequentam a universidade. Para cada 12 horas de estudo, o preso tem a redução de um dia da pena.

E quantos trabalham?

Nós temos 4.665 presos trabalhando. Para cada três dias trabalhados, o preso tem a redução de um dia de sua pena.

Isso é uma ajuda extra para manter o sistema em ordem?

Com certeza. É uma forma de investir no indivíduo e buscar sua inserção na sociedade. Além disso, investimos no tratamento ao preso. Fazemos cursos com os agentes penitenciários sobre direitos humanos e como eles devem tratar os detentos. Mais de 1,5 mil servidores já participaram desses cursos. Vamos também fazer concurso público para contratar cerca de 400 agentes penitenciários.

Como a Seju recebeu as denúncias sobre a falta de qualidade da comida dos detentos?

As que se referem ao sistema penitenciário de 31 estabelecimentos, só um havia apresentado problema. Há que diferenciar a situação das penitenciárias e das cadeias em delegacias e subdivisões policiais (à cargo da Secretaria de Segurança Pública). Nas delegacias a situação é mais complicada e isso é um problema histórico no nosso país.

25 NOV 2012

GAZETA DO POVO

A prisão nos diz respeito

O filme triste se repete – onda de violência em São Paulo e em Santa Catarina lembra que não estamos separados do sistema prisional por grades de ferro e paredes grossas. Assumir o cárcere como parte da sociedade é um passo necessário para a vida adulta

É piadinha de salão no Brasil dizer que uma das grandes serventias do curso superior está em garantir o direito à prisão especial. Risos. Se por trás de toda lenda, e de toda anedota, há um fundo de verdade, bem se pode dizer que é público no país que nem todos os presos são iguais. E que as prisões são igualmente ruins. Resta saber por que, diante de tamanho consenso, paira soberba imobilidade.

Vale recordar entrevista inspirada, dada anos atrás pelo sociólogo Francisco de Oliveira – hoje dissidente do PT, do qual foi um dos fundadores. Entre as grandes democracias, afirmou Oliveira, o Brasil seria a única em que o cidadão sustenta as prisões com seus impostos, mas não tem acesso a informações sobre o serviço que ele mesmo custeia. Resulta dessa esquizofrenia que o sistema prisional não nos diz respeito – até que o inferno que representa interfira na liberdade nas ruas, como se tem assistido em São Paulo e, supõe-se, em Santa Catarina.

A questão vale uma peleja. Um dos doces poderes da Justiça é “proteger” a população das agruras do mundo do cárcere, tomando para si toda essa responsabilidade. É infundável a lista de ministros e secretários dessa pasta que não falam com a sociedade via imprensa, adotando para si uma postura algo paternalista (para com alguns), algo autoritária para aqueles que lhes pedem uma palavra – um pedido legítimo, convenhamos. Invisível, a prisão se torna também aquele lugar onde tudo pode acontecer.

Basta pensar o que seria do sistema de saúde, do educacional e o de transportes se adotassem para si a mesma medida. Não falo, não mostro, não dou satisfações. Em poucos meses tudo seria permitido nas catacumbas da burocracia estatal, atingindo no peito a sociedade democrática, igualando-nos à mais obscura das nações. É do que trata Francisco de Oliveira, um decano da sociologia brasileira. Mas o que ele diz ficou melhor entendido na boca do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, num rompante que quase se tornou a frase do ano.

Cardozo disse que preferiria a morte a uma prisão brasileira. Qualificou-as de “medievais”. Sua fala causou furor no Planalto. Sinceridade digna de aplauso ou hipocrisia de quem está prestes a ver atrás das grades companheiros condenados pelo mensalão? A verdade é que políticos e funcionários do alto escalão do governo não colocam seus filhos em escolas públicas, nem fazem fila à espera de um exame no postinho de saúde mais próximo. E é provável que, lá no íntimo, algum deles diga que melhor seria a morte a ver suas crianças com o uniforme do colégio público do bairro.

Não poucos diriam que a comparação é absurda. Uma coisa é a escola e a unidade de saúde, outra a prisão, feita para a “escória da sociedade”, um lugar onde as pessoas de bem jamais porão os pés. Essa estranheza, contudo, só confirma a tese de que nós, brasileiros, não vemos a Justiça e, por extensão, o lugar reservado para aqueles que faltam com ela, como parte do grande sistema social. A prisão é “não lugar”, o limbo, um castigo – logo, dane-se. Acaba interessando como fetiche, no prior da linha “a vida secreta dos presos”, num caso evidente de relação pornográfica.

É fato que se deve esperar do governo investimento no sistema carcerário. E que entenda que abrir as portas dos presídios não significa soltar os presos ou nos colocar lá dentro, a bel prazer. Prisão tem de ser assunto cotidiano. Vale dizer que a percepção do cárcere como “lugar” não passa apenas pelos governos, mas pelas outras instituições. A própria imprensa precisa dar passos largos para superar as condicionantes da cobertura policial – um clássico do jornalismo brasileiro, garantia de audiência desde os tempos do “bota abaixo”, no Rio de Janeiro do início do século 20 – e abraçar com firmeza o debate da segurança pública, este sim sofisticado e relevante.

O contrário disso, tudo indica, é o mesmo filme triste de sempre. Uma população infantilizada diante daquilo que não pode ver, atônita ao descobrir que nem o sequestro de celulares, nem paredes grossas, grades ou um exército de carcereiros fazem das prisões uma nave espacial, desconectada do resto do país. Tola ilusão. A prisão é parte de nossos problemas – e problema assumido é problema redimido.

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

O ônus político da Paranáprevidência

25 NOV 2012

Ainda que técnica e juridicamente necessárias — e até legalmente obrigatórias — para garantir o futuro da Paranáprevidência, as mudanças anunciadas pelo governo do estado tendem a acrescentar mais um ônus à já combatida performance política do governador Beto Richa (PSDB). Mexer no bolso do funcionalismo, dos aposentados e pensionistas costuma ser um tiro no pé dos políticos que dependem de voto para sobreviver.

As alterações preveem aumentar a contribuição previdenciária dos servidores da ativa dos atuais 10% para 11% e reinstaurar a taxa sobre os proventos dos inativos que ganhem acima de R\$ 3.916,00, extinta na gestão de Requião. O governo pretende que a Assembleia vote as mudanças nesse afogadilho que antecede o recesso parlamentar. Representantes do funcionalismo reclamam: querem mais tempo para negociar.

Richa, no entanto, não tem mais saída: se não fizer as mudanças, chorem ou não os servidores, o estado arrisca perder o direito de receber repasses voluntários da União, de firmar convênios com órgãos federais e de se ver impedido de contrair empréstimos nacionais e internacionais — que, aliás, estão neste momento sendo negociados. O Paraná, outra vez, cairia numa espécie de “Seproc”, amplo o suficiente para aumentar as já graves dificuldades financeiras que atravessa.

A gestão de Richa já ultrapassou o chamado “limite prudencial” nos gastos com a folha de pessoal e só ainda não sofreu as punições previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por ter firmado um pacto de boas intenções com o Tribunal de Contas — o organismo que controla o cumprimento da legislação atinente. A situação seria pior se a Paranáprevidência, ao pagar inativos e pensionistas, não respondesse por cerca de 20% da folha.

Assim, se a capacidade de investimentos já se encontra em estágio sofrível, a ameaça de o estado se tornar impedido de receber recursos federais e contrair empréstimos só serve para agravar ainda mais a indigente realização de obras e serviços que, de modo muito otimista, Richa fez constar de seu plano de governo.

As duas principais alterações no plano de custeio da Paranáprevidência, isto é, o aumento da alíquota de contribuição e o desconto de aposentados e pensionistas, são exigências constitucionais que não estão sendo cumpridas. O aumento da arrecadação, claro, vai contribuir para diminuir os riscos futuros da própria Paranáprevidência. Mas o problema imediato não é este — é mesmo o descumprimento dos mandamentos constitucionais que coloca em xeque as finanças estaduais.

Está fora de cogitação, portanto, que o estado venha a cobrir o tal “rombo” de R\$ 7 bilhões da Paranáprevidência — dívida acumulada por todos os governos (incluindo o atual) desde a criação da instituição no final dos anos 90. Nenhuma gestão honrou o compromisso de recolher a contraparte da contribuição dos servidores.

Não se trata exatamente de um “rombo” no sentido pejorativo do termo — isto é, desfalque ou roubo —, mas

de uma diferença que deveria estar no caixa da instituição e que provoca, no linguajar do setor, um “desequilíbrio atuarial” de longo prazo. Mas uma coisa leva à outra: se parte desse desequilíbrio não for sanado pelo aumento das contribuições dos servidores, a tendência é agravar-se um problema comum a quase todas as instituições previdenciárias — isto é, o alongamento dos compromissos em razão, entre outros fatores, do aumento da expectativa de vida da massa de contribuintes.

Ao propor o aumento das alíquotas, Beto Richa se candidata a resolver, em parte, um problema que seus antecessores criaram ou não quiseram enfrentar. Tira do bolso dos atuais servidores um naco maior para garantir que, daqui 30 ou 40 anos, a Paranáprevidência continue pagando regularmente os futuros aposentados e pensionistas. A diferença é que, até lá, o mais provável é que ele já não esteja mais precisando dos seus votos.

25 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Petistas do Paraná condenam o julgamento do mensalão

Algumas das principais lideranças do PT no Paraná são unânimes em dizer que o julgamento do mensalão é oportunista e que o objetivo é denegrir a imagem do partido. Eles acreditam que o processo teve um tratamento “especial”, em parte por causa do período em que começou o julgamento — às vésperas das eleições municipais. Eles ainda alegam que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) foi “uma exceção na história do país”. O esquema de compra de votos de parlamentares, deflagrado em 2005, foi a maior crise política do governo Lula.

A reportagem pediu a opinião de petistas sobre o julgamento. Foram ouvidos os deputados federais André Vargas, Doutor Rosinha e Ângelo Vanhoni, os deputados estaduais Tadeu Veneri e Enio Verri e a vice-prefeita eleita de Curitiba, Mirian Gonçalves. Os ministros Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo e o diretor-geral da Itaipu, Jorge Samek, foram procurados, mas não quiseram se pronunciar sobre o assunto.

Em nota divulgada recentemente, o diretório nacional do PT discordou das decisões tomadas pelo STF no julgamento do mensalão e afirmou que a pena imposta a alguns dos filiados é “desproporcional”. Presidente do diretório estadual do PT, Enio Verri concorda com as informações contidas na nota, mas reitera que é preciso acatar as decisões da Justiça. O problema, segundo os petistas do Paraná, está na forma como foi encaminhado o processo. “[O julgamento] foi tão político que encaixaram no período eleitoral e o colocaram na frente de outros semelhantes, que estão aí há muito mais tempo e não foram julgados até agora”, argumenta Dr. Rosinha.

ANDRÉ VARGAS Deputado federal e secretário de comunicação do PT nacional

“O STF inovou nesse julgamento em prejuízo do direito de defesa. O Supremo foi muito pressionado pela opinião pública quando deveria ser mais técnico. Não foi um julgamento baseado em provas. Estabeleceu-se um formato de julgamento em que o pressuposto era de culpa, não de inocência. Não existe prova nenhuma de que houve o mensalão. Misturou-se algumas verdades com outras mentiras. Misturou-se crimes eleitorais e partidários.”

DR. ROSINHA Deputado federal

“Fiz parte da CPI dos Correios e ela jamais comprovou o pagamento do mensalão e sim de caixa dois de campanha. Então a investigação tinha que ir nesse sentido. Não acredito e nem defendo a expulsão [do partido] dos condenados, porque o julgamento que receberam não foi pela razão do crime. Temos que condenar a existência do caixa dois, mas agora não tem por que expulsá-los. E não tem que afagar, também. Mas acho que eles têm que cumprir as penas dadas pelo STF, como qualquer cidadão.”

ÂNGELO VANHONI Deputado federal

“Em minha opinião, o julgamento teria que ser feito em outro momento, independente de achar que uma pessoa é culpada ou não. Se a sociedade queria que o PT fosse punido, o julgamento teria que acontecer, mas em um período de mais tranquilidade para que ele fosse isento. Houve crime, mas não para essa finalidade que o Supremo entendeu. Os recursos foram para pagamento entre partidos e essa é uma afirmação de quem denunciou e de quem recebeu. Há um conjunto de provas de que foi isso que aconteceu.”

CONTINUA

25 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TADEU VENERI
Deputado estadual

"Para nós, [o julgamento] tem que servir como reflexão. E para a sociedade, eu espero que passe a ser regra. Há processos que estão no STJ e que esperam 10 anos para ser julgados, como os do [ex-prefeito Cassio] Taniguchi, que foram prescritos. Se todas as ações penais seguirem a mesma regra, é um avanço. Se for exceção, parece a criminalização de um partido. Mas não acredito que STF e o STJ queiram mudar postura no Brasil. A imprensa está forçando isso [participação do ex-presidente Lula no esquema]."

MIRIAN GONÇALVES
Vice-prefeita eleita de Curitiba

"O STF foi bastante rigoroso nas punições. A minha expectativa é de que esse rigor se estenda para outros crimes, como de motoristas embriagados que matam pessoas e ainda são considerados homicídios culposos [sem intenção de matar]. Não seria correto dizer que não houve crime, mas tecnicamente aconteceram problemas no julgamento. Foi estranho ele ser realizado antes das eleições, porque acabou virando um espetáculo. O resultado foi uma punição dura, que espero ser aplicada para todos os casos."

ENIO VERRI
Deputado estadual e presidente do diretório estadual do PT

"É preciso respeitar e acatar as decisões do Supremo Tribunal Federal e da Justiça brasileira. O princípio da liberdade de expressão garante a todos os brasileiros o direito de manifestar o contraditório. Apoio integralmente a manifestação oficial do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores sobre o julgamento da Ação Penal 470 [o mensalão], pelo Supremo e concordo que as penas foram desproporcionais."

25 NOV 2012

GAZETA DO POVO



25 NOV 2012

GAZETA DO POVO

» FRASES DA SEMANA

"Eu vou ficar bem quietinho na vice, bem vice, vou ser tipo assim um vice José de Alencar."

Ricardo Lewandowski, ministro do STF, falando como será sua atuação na vice-presidência do STF

"Há um grande déficit de justiça entre nós. Nem todos os brasileiros são tratados com igual consideração quando buscam o serviço público da Justiça. O que se vê aqui e acolá – nem sempre, é claro – é o tratamento privilegiado, (...) a preferência desprovida sem qualquer fundamentação racional."

Joaquim Barbosa, ao assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal.



COLUNA DO LEITOR

Joaquim Barbosa

Deu para sentir no discurso de Joaquim Barbosa (*Gazeta*, 23/11) que a faxina vai começar e a Justiça realmente vai acontecer. Espero que realmente os ladrões de colarinho branco passem a ser julgados da mesma forma que os ladrões de galinha. Quero, de coração, voltar a acreditar que em nosso país a Justiça existe e que ela é para todos, independentemente de cor, raça ou conta bancária. Tomara que os ideais de Joaquim Barbosa não sejam contaminados pelos velhos corruptos de guerra.

Monica Damacena

25 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Macarrão é condenado a 15 anos de prisão

Luiz Henrique Romão, o Macarrão, e Fernanda Gomes de Castro, ex-namorada do goleiro Bruno Fernandes, foram condenados na madrugada de sábado no caso da morte e desaparecimento de Eliza Samudio, ex-amante do jogador, em junho de 2010. Macarrão foi condenado a 15 anos de prisão, sendo 12 deles em regime fechado, pelos crimes de homicídio triplamente qualificado, sequestro e cárcere privado. Ele foi absolvido da acusação de ocultação de cadáver. Fernanda foi condenada a cinco anos de prisão pelo cárcere privado de Eliza e de Bruninho, filho dela e do goleiro Bruno. Como a condenação foi menor do que seis anos, ela cumprirá pena em regime aberto. O julgamento de Bruno; Marcos Aparecido dos Santos, o Bola; e Dayanne de Souza, ex-mulher do jogador, foi adiado para 4 de março.

26 NOV 2012

GAZETA DO POVO

» ASSALTO

Bandidos invadem Fórum de Colombo e levam 290 armas

Um grupo de bandidos armados invadiu na madrugada de ontem o Fórum de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, e roubou cerca de 290 armas de fogo, que estavam apreendidas e anexadas a processos criminais. O vigilante do prédio foi rendido e amarrado pelo grupo, mas não sofreu ferimentos.

Em depoimento à Polícia Civil, o vigia contou que pouco depois da meia-noite foi chamado à frente do Fórum. Assim que chegou à porta de vidro, foi rendido por um homem que portava uma espingarda calibre 12. O vigilante foi obrigado a deixar os bandidos entrarem no prédio e, em seguida, foi amarrado a uma cadeira, amordaçado com fita adesiva e encapuzado.

“Eles [os bandidos] exigiram as chaves da sala onde as armas eram guardadas. O vigilante chegou a negar que estava com as chaves, mas acabou entregando porque os bandidos disseram que o matariam se as encontrassem”, disse o delegado Irineu Portes, da delegacia central de Colombo.

Fuga

Em seguida, o grupo retirou as caixas que guardavam as armas do Fórum. O delegado aponta que pelo menos quatro homens participaram do roubo e estima que o grupo tenha usado dois carros na ação. As armas eram “leves” — revólveres ou pistolas — e todas estavam periciadas. O Fórum chegou a guardar armamento pesado — como fuzis e metralhadoras —, mas essas foram levadas na semana passada ao Exército.

Os assaltantes fugiram, deixando o vigilante amarrado e amordaçado. Ao longo da madrugada, o vigia conseguiu remover as fitas adesivas e gritou por socorro. Segundo o delegado, o Fórum não é equipado com câmeras de segurança, mas ele pretende rastrear imagens de sistemas de monitoramento da região central de Colombo e de rodovias na saída da cidade para buscar pistas.

“Queremos fazer mais ações de voluntariado”

“A ideia é fazer um encontro [com magistrados, promotores e procuradores] para tentar definir uma pauta em comum.”

Talana Bubniak

ENTREVISTA

JULIANO BREDA, presidente eleito da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná.

Escolhido há uma semana para presidir a seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), o advogado Juliano Breda vai estar à frente da entidade entre 2013 e 2015. No período, além de lutar pelas causas de classe profissional que representa, ele diz que o órgão vai desenvolver projetos de voluntariado social. Em entrevista à *Gazeta do Povo*, o novo presidente comentou sobre esse e outros planos que tem para a gestão, como promover a união entre as entidades de todos os profissionais que atuam no Poder Judiciário.

A OAB extrapola a representação profissional e atua em causas mais populares. Esse papel é da natureza da organização ou foi imputado a ela ao longo do tempo?

É um dever legal da OAB, e consequentemente de seus representantes e dirigentes, defender a Constituição, a ordem jurídica, os princípios do estado democrático, os direitos humanos, lutar pelo aprimoramento da Justiça e das instituições públicas. Não se trata de vontade política de um ou outro dirigente. É evidente que esses deveres devem ser encarados com ainda mais importância e responsabilidade pela importância histórica que a Ordem tem no nosso país.

Na sua gestão, levando em conta esse prestígio e alcance, quais causas de interesse da população a entidade poderia abraçar?

Toda e qualquer reivindicação popular e social legítima sempre terá o apoio da nossa entidade. Nós temos, por exemplo, alguns temas que a Ordem já tem atuado de forma muito contundente, como a defesa dos direitos humanos. Essa será, sem dúvida nenhuma, uma área com muita força na nossa gestão. Temos outras causas relevantes que se apresentam hoje, como a igualdade de gêneros, a luta contra a discriminação, a acessibilidade. E nós queremos fazer um investimento mais pesado em programas de voluntariado social. Seja por parte dos advogados, seja incentivando e oferecendo suporte jurídico a entidades beneficentes e que prestam serviço social. É um espaço ainda inexplorado pela OAB.

CONTINUA

26 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Quais ações mais relevantes que a OAB tem feito no Brasil recentemente?

A Lei da Ficha Limpa resultou de um movimento de toda a sociedade brasileira e a OAB teve um protagonismo especial na defesa da constitucionalidade da lei. Eu destaco ainda a atuação da OAB em duas outras grandes causas. O julgamento de constitucionalidade dos poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a manutenção e constitucionalidade do exame da Ordem. A OAB também tem atuado contra a corrupção e irregularidades eleitorais, lutando a favor da transparência nas eleições. Podemos citar como exemplo dois grandes projetos: um deles é o Comitê 9840, que centralizou o recebimento de denúncias, de compra de votos, irregularidades eleitorais. Fizemos dezenas de encaminhamentos ao Ministério Público. E o movimento do Voto Consciente, que a OAB também se engajou, principalmente aqui no Paraná, mas também no Brasil inteiro.

A OAB tem, em alguma medida, a responsabilidade de aproximar o cidadão da Justiça?

A OAB faz mais do que isso. Nós acabamos de receber, por exemplo, uma menção honrosa do prêmio Innovare, que é um prêmio nacional das melhores práticas da justiça do Brasil, pelo nosso projeto OAB Cidadania, que já concedeu assistência jurídica concreta a milhares de pessoas.

Nesse sentido, a sua gestão vai propor algum projeto específico?

Nós ampliaremos o OAB Cidadania. Criaremos núcleos regionais para ampliar o atendimento. Além disso, nós faremos duas ações que entendemos fundamentais, com a finalidade do aprimoramento da Justiça. A primeira é realizar um encontro das entidades que compõem o sistema judiciário. Um encontro da OAB, com magistrados, promotores, procuradores. A ideia é fazer esse encontro para tentar definir uma pauta em comum de todos esses profissionais da Justiça, que ainda, infelizmente, mantêm pouco diálogo entre si. Nós precisamos nos aproximar mais, unir as entidades. A segunda ação seria repetir o diagnóstico do Poder Judiciário, que já foi realizado há cinco anos, para colaborar apontando eventuais problemas e apresentando possíveis soluções.

26 NOV 2012

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

O questionamento da resolução do Senado Federal sobre ICMS no STF

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G A HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br)

Como já informado nesta coluna, a Resolução nº 13 de 2012 do Senado Federal, fixa a alíquota interestadual do ICMS em 4% para bens e mercadorias de origem estrangeira, o mesmo valendo para bens industrializados no país com conteúdo de importação superior a 40%.

Todavia, com a Resolução nº 13 de 2012 do Senado Federal, os Estados que têm sua economia amplamente vinculada a atividades de comércio exterior, acabaram sendo afetados.

Sentindo-se prejudicado pela referida resolução, o Estado do Espírito Santo, por meio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, promoveu perante o Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade sob nº 4858, distribuída ao Ministro Ricardo Lewandowski.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, além da declaração de inconstitucionalidade da Resolução nº 13 de 2012 do Senado Federal, a autora postula a adoção de rito abreviado de tramitação.

No mérito, a autora alega que a Resolução nº 13 de 2012 do Senado Federal extrapola a competência outorgada ao Senado pela Constituição Federal para fixar as alíquotas interestaduais de ICMS, criando discriminação entre produtos estrangeiros e nacionais. Também de acordo com a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, a resolução estaria legislando indiretamente sobre comércio exterior e invadindo a competência do Congresso Nacional ao tratar da proteção da indústria nacional.

Ainda segundo a inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade, a resolução padeceria de baixa "densidade normativa" ao delegar a definição de regras de incidência do tributo a órgãos do Poder Executivo, como o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e à Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Em recente decisão datada de 14 de novembro de 2012, o Ministro Ricardo Lewandowski, levando em consideração a relevância do assunto, determinou a aplicação do rito abreviado para o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade sob nº 4858.

De acordo com o Ministro Relator, "tendo em vista a conveniência de um julgamento único e definitivo sobre o te-

ma, além da evidente relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, adoto o procedimento abreviado." Assim, a matéria será julgada diretamente no mérito, sem análise prévia do pedido de liminar.

Tal possibilidade está prevista no artigo 12 da Lei 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Referido artigo estabelece que: "Havendo pedido de medida cautelar, o relator, em face da relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, poderá, após a prestação das informações, no prazo de dez dias, e a manifestação do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República, sucessivamente, no prazo de cinco dias, submeter o processo diretamente ao Tribunal, que terá a faculdade de julgar definitivamente a ação."

Assim, com o procedimento abreviado, a Ação Direta de Inconstitucionalidade será rapidamente julgada e, na hipótese de reconhecimento da inconstitucionalidade da Resolução nº 13 de 2012 do Senado Federal, devem ser retomadas as discussões sobre a taxação do ICMS devido por importados em operações entre Estados.

(Colaboração, Marcelo Marques Munhoz, G. A. Hauer & Advogados Associados)

26 NOV 2012

Requião, candidato pensionista

Nas últimas seis eleições para governador do Paraná, Roberto Requião (PMDB) só não participou das duas em que esteve legalmente impedido de se reeleger (1994 e 2010). Nas quatro que disputou, ganhou três (1990, 2002 e 2006). Perdeu apenas em 1998 para Jaime Lerner — aliás, a única derrota em uma carreira com oito mandatos disputados desde 1982.

Não adianta brigar com os números, ninguém no estado é tão vitorioso nas urnas quanto Requião. Com todo esse retrospecto, seria natural esperá-lo como candidato em 2014. Até lá o peemedebista terá 73 anos, mas a idade avançada não parece um impeditivo — ele esbanja vitalidade como senador em Brasília.

Vontade também existe. Nas últimas semanas, o peemedebista deixou mais do que claro o desejo de voltar ao Palácio Iguazu, ao entrar na briga interna pela direção estadual do partido. Ele já está com o time em campo, percorrendo o interior do Paraná contra as alas ligadas ao também ex-governador Orlando Pessuti e o deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli.

A gana de comandar o Paraná pela quarta vez, no entanto, contrasta com outra batalha pessoal de Requião. Desde o ano passado, ele briga na Justiça pelo direito de receber uma pensão de R\$ 24,8 mil por mês como ex-governador. Fica a dúvida: é compatível receber a aposentadoria e querer voltar para o governo?

É uma lógica difícil de entender, mas não é a única dessa história. O fato é que, até o momento, Requião tem vencido a batalha pelo benefício. No mês passado,

o Tribunal de Justiça do Paraná determinou que o estado pague a pensão até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue a questão em definitivo.

Outros figurões no tabuleiro político paranaense também se enrolam com a aposentadoria. Alvaro Dias (PSDB) tentou recebê-la e depois desistiu. Pessuti ainda luta pelo benefício, enquanto a mãe de Beto Richa (PSDB) e viúva do ex-governador José Richa não foi ameaçada pelos cortes promovidos pelo filho.

O assunto é tratado com dificuldade por todos, mas especialmente por Requião. Em abril de 2011, ele tomou o gravador das mãos de um repórter de uma rádio de São Paulo que fez a ele uma pergunta sobre o tema no plenário do Senado. No mês passado, ele colocou em seu site um pronunciamento “definitivo” a respeito do caso.

Na gravação, o peemedebista explica que tem usado o que chamou de “a tal pensão” para pagar as multas judiciais a que tem sido submetido por ter denunciado desvios de dinheiro público quando era governador. “É uma espécie de legítima defesa do patrimônio de minha famí-

lia”, conta. Em outras palavras, considera válido usar recursos do contribuinte para que ele não tenha de perder os seus bens privados.

Não será a primeira vez que o tema poderá voltar à campanha pelo governo do estado. Em 1990, José Richa era o favorito para o Palácio Iguazu, mas não chegou nem ao segundo turno, atingido pelas críticas à aposentadoria que recebia como ex-governador. E quem mais minava o antigo aliado era ele mesmo, o jovem Requião.

Na época, dizia-se que Requião tinha razão. Hoje, o que ele tem de fato é a pensão.

26 NOV 2012

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES

Nos corredores

Fachin no STF

O advogado e professor de Direito da UFPR Luiz Edson Fachin voltou a ser citado na semana passada para o Supremo Tribunal Federal (STF), na vaga deixada por Carlos Ayres Britto. Fachin é cotado para a corte desde 2003 e bateu duas vezes na trave. Em 2010, esteve em uma lista final de sete nomes para a cadeira de Eros Grau.

Última vez

Na época, Lula acabou deixando a escolha para a sucessora, Dilma Rousseff, que em fevereiro de 2011 optou por Luiz Fux. Fachin, que fez campanha aberta para a vaga de Eros Grau, disse que aquela seria sua última tentativa de ingressar no STF. Ainda não se sabe se ele pode ser demovido da ideia.

26 NOV 2012

GAZETA DO POVO

AGILIDADE

Acordos realizados pelo Procon podem ganhar validade judicial

Um grupo de trabalho formado por integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça estuda a validade judicial dos acordos extrajudiciais firmados entre empresas e consumidores nos órgãos de defesa do consumidor, Procon. O objetivo é reduzir os conflitos judiciais envolvendo consumo além de aumentar o acesso à Justiça dos cidadãos que desconhecem seus direitos. De acordo com o órgão, a medida também trará maior celeridade às demandas. Segundo dados do Conselho, a demanda judicial entre 2010 e 2011 aumentou 8,8%, mas não há informações específicas de quantos processos envolvem Direito do Consumidor.

**47,5
MIL CASOS**

de violência contra mulheres em todo o país foram notificados no primeiro semestre deste ano ao Disque 180, que recebe denúncias e oferece orientação às vítimas. Desse total, 26,9 mil (56%) são relatos de violência física. Os dados são da Secretaria de Políticas para Mulheres.

26 NOV 2012

METRO

Bandidos roubam 291 armas de dentro do Fórum de Colombo

Pelo menos 291 armas, entre revólveres e pistolas, foram roubadas do Fórum de Colombo, na região metropolitana de Curitiba, ontem de madrugada. De acordo com a Polícia Civil, cinco bandidos entraram no local. Eles prenderam o vigia, que foi amarrado e encapuzado.

“Os bandidos foram direto para a sala onde estavam as armas. Eles já sabiam o local”, contou o investigador da delegacia de Colombo, Emerson Protica.

O vigilante conseguiu se soltar sozinho e pediu ajuda. Todos os criminosos conseguiram fugir. Até o final da tarde de ontem ninguém havia sido encontrado.

O Fórum tem câmeras de segurança, mas ainda não se sabe se os equipamentos estavam funcionando, de acordo com informações do investigador.

As armas estavam em caixas no depósito do Fórum. Algumas aguardavam autorização judicial para serem destruídas e outras serviriam como provas em processos que ainda não foram julgados.

26 NOV 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Trio rouba quase 300 armas do Fórum de Colombo

Bandidos invadiram órgão judicial, renderam o vigia e encontraram o depósito com os armamentos

Um grupo invadiu o Fórum de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, e roubou quase 300 armas que estavam armazenadas no local. De acordo com a polícia, entre quatro e seis suspeitos invadiram o local no início da madrugada deste domingo (25), renderam o vigia, e arrombaram salas até encontrar o depósito das armas.

O levantamento inicial da polícia é de que tenham sido levadas 291 armas, entre revólveres e pistolas, além de munição não quantificada até a publicação desta reportagem. As armas estavam fechadas em caixas e estavam divididas entre as que aguardavam autorização judicial para destruição, e as que serviriam como provas em processos ainda não julgados.

O crime

O segurança relatou à polícia que começou a ouvir barulhos pouco depois da meia noite, e foi rendido logo após a acender uma luz para verificar de onde vinham os sons. Ele foi amordaçado, amarrado e encapuzado,

antes de os suspeitos encontrarem as chaves do cartório. Ele ficou nesta situação até por volta de 5h, quando uma vizinha percebeu barulhos suspeitos e ligou para a polícia.

Até as 11h deste domingo ninguém havia sido preso, tampouco identificado, segundo a polícia. O delegado Erineu Portes, que investiga o caso, afirmou que já trabalha com a hipótese de que os suspeitos tinham informações sobre as armas acondicionadas no local. "A gente imagina que o objetivo deles era retirar as armas de grosso calibre, mas, segundo informe do próprio Fórum, essas armas foram retiradas e levadas pelo próprio exército na última terça-feira", afirmou.

26 NOV 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Quatro Barras

Instalada sede da Promotoria de Justiça

A Promotoria de Justiça de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, do Foro Regional de Campina Grande do Sul, agora tem nova sede e a atuação de um segundo promotor. A Promotoria passou a funcionar nas instalações que antes pertenciam ao Conselho da Comunidade, na avenida de acesso a Quatro Barras. Além das melhorias na estrutura física e de pessoal, a Promotoria terá a atuação de dois promotores, que dividem as atribuições. O promotor de Justiça, Octacílio Sacerdote Filho, que já ocupava a função, conta com a atuação de Ricardo Alves Domingues. A chegada de mais um promotor deve dar um reforço nas atribuições do Ministério Público. Segundo levantamento, hoje tramitam 22 mil processos no Fórum da Comarca. Cada promotor atua em mais de cinco mil processos atualmente, que demonstram o volume de trabalho nos dois municípios.

26 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIÇA EM NÚMEROS

Independência do Judiciário será um dos focos da nova gestão

*Integridade, Independência e firmeza são as características
que vão marcar a gestão do novo presidente*

O combate à morosidade na tramitação dos processos e a busca por maior independência dos magistrados no julgamento das ações serão os principais desafios a serem enfrentados pelo novo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa. Esses foram os pontos destacados pelas autoridades que discursaram na cerimônia de posse do ministro, nesta quinta-feira (22/11), em Brasília, como objetivos a serem perseguidos pela nova gestão.

Primeiro a discursar, o ministro do STF Luiz Fux destacou a importância de os magistrados manterem a independência ao julgar suas ações com coragem, sem temer nada ou ninguém e sem se esconder atrás de ordem superior. "Rogamos que lute

em prol de um Judiciário probo, independente, ativo e legitimado", declarou Fux, dirigindo-se ao novo presidente. Segundo ele, a atuação de Joaquim Barbosa no STF foi marcada pela construção de uma Suprema Corte de vanguarda e pela concretização dos direitos humanos e das instituições democráticas no País.

Integridade, independência e firmeza são as características que vão marcar a gestão do novo presidente, segundo destacou o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, durante a cerimônia de posse. Em seu discurso, Gurgel afirmou que o atual momento, em busca do aprimoramento do Judiciário, requer uma união de órgãos que trabalham com a Justiça. "O momento é de união e coesão entre o Ministério Público e a magistratura, entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

e o CNJ. Precisamos todos trabalhar juntos para dar continuidade ao aprimoramento do sistema de Justiça e para defender nossas prerrogativas constitucionais", declarou.

Duração do processo – Nesse contexto de união de forças, a garantia da razoável duração do processo será um dos principais desafios a serem enfrentados pelo novo presidente do CNJ e do STF, na avaliação do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante. Cavalcante lembrou que dados do relatório Justiça em Números (espécie de censo do Judiciário), divulgados recentemente pelo CNJ, revelaram situação preocupante, ao demonstrar que o número de processos que entraram no Judiciário no ano passado foi maior que a quantidade de ações solucionadas.

26 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RISCO SOCIOECONÔMICO

Justiça permite reajuste de tarifa de pedágio em SC

A tarifa básica das praças de pedágio na BR-101 situadas no trecho entre Palhoça (SC) e Curitiba já pode ser reajustada de R\$ 1,20 para R\$ 1,40. É o que garante decisão tomada na última terça-feira (20/11) pela presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargadora Marga Barth Tessler. O pedido para suspender os efeitos da sentença que proibia o reajuste da tarifa foi feito pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Conforme Marga, a decisão foi tomada em função do risco de grave lesão à ordem e à segurança públicas. É que a redução dos investimentos da concessionária Autopista Litoral Sul na estrada, resultante da baixa arrecadação, pode colocar em risco a segurança da coletividade.

“A omissão quanto ao aparelhamento imediato de tais vias com radares e painéis de mensagem variável, equipamentos

que, entre outros, dão notícia da existência e garantem a tutela de segurança aos moradores e empresários do entorno da rodovia, importa indubitavelmente em risco de grave lesão. Obstar o reajuste da tarifa de pedágio traz consigo uma série de custos e riscos sociais que a coletividade não deve suportar”, afirmou a desembargadora em sua decisão.

Marga ressaltou, ainda, que poderá haver uma precarização da conservação da rodovia no trecho e prejuízo à trafegabilidade pela região que, segundo ela, “tem grande relevo econômico no tocante ao escoamento da produção industrial da região de Joinville e arredores”.

A questão está sendo discutida judicialmente desde abril de 2011, quando o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública na Justiça Federal de Joinville, alegando que o reajuste seria ilegal.

24 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Festa do ministro

Ao som de MPB, o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, comemorou sua chegada ao posto mais alto do Judiciário. A festa oferecida por entidades de classe de juízes ocorreu em uma casa luxuosa de festas em Brasília e custou cerca de R\$ 120 mil. Foram distribuídos 2.500 convites. Barbosa chegou por volta de 21 horas e foi bastante aplaudido. Ele e seu vice, Ricardo Lewandowski, tiveram um cumprimento protocolar. Trocaram poucas palavras e posaram para fotos.

Distribuindo autógrafos

Na sequência, formou-se uma grande confusão em torno de Barbosa, que acabou sendo escoltado por seguranças para conseguir circular no local. Sorridente, Barbosa tirou fotos e distribuiu autógrafos. Na homenagem estiveram ministros do Supremo, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o mais novo integrante da corte Teori Zavascki. Entre os artistas, compareceram Regina Casé e Djavan. Foi servido um jantar, além de uísque Black Label, espumante da Casa Valduga, entre outras bebidas. Estava prevista a apresentação de uma banda.

Fux na guitarra

Até o ministro Luiz Fux subiu no palco, cantou e tocou guitarra durante festa em comemoração a chegada do ministro Joaquim Barbosa à presidência do STF na noite de quinta-feira. Por volta da meia noite, Fux cantou a música "Um dia de domingo", do Tim Maia, e tocou guitarra.

24 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

"O importante é ser bom no que faz e ser feliz"

Ministro **Luiz Fux** (STF), ao garantir que não pegou mal tocar e cantar em público

Juiz antidrogas; governo é omissivo ante o PCC

Com a autoridade de haver mandado mais de 200 traficantes para a cadeia, inclusive Fernandinho Beira-Mar, o juiz federal Odilon de Oliveira, de Campo Grande (MT), lamenta com ironia que a solução a curto prazo da onda de crimes no País "dependa unicamente do Primeiro Comando da Capital (PCC)". Acusa o governo federal de se omitir em São Paulo e no Rio "pacificado", deixando as fronteiras livres para o tráfico de drogas. "É preciso cortar o suprimento", sentencia.

'Pajelança'

"O Brasil está atordoado, fazendo pajelança", diz o juiz Odilon. Sugere uma imediata "radiografia do crime", com cabeças do PCC na cadeia.

Economia da morte

Odilon destaca a "tragédia" de 270 mortos em menos de dois meses, com um elevado prejuízo econômico, incluindo feridos e parentes.

Crime S.A.

O juiz Odilon não descarta atentados a juizes e políticos, e lembra que "sem ideologia, o PCC só visa lucro de drogas e armas."

24 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

'Morto' luta para anular atestado de óbito

Montador de móveis precisou entrar na Justiça para provar que está vivo
ENGANO
Homem tenta provar na Justiça que está vivo

Londrina - O montador de móveis Marcos Rogério da Costa, natural de Cianorte (Noroeste), trabalha cinco dias por semana em dois períodos, mora com a esposa - com quem é casado há sete anos - em Londrina, justificou sua ausência nas eleições de 2008 e 2010 porque não tinha alterado sua residência eleitoral e estava vivendo "normalmente", não fosse um detalhe: legalmente está morto desde 2006.

Foi a necessidade de renovar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em agosto deste ano, que mostrou o erro. Ele descobriu que, em agosto de 2006, uma religiosa da Toca de Assis, que Costa garante nunca ter encontrado, nem ouvido falar, foi declarante da morte dele na Acesf e no cartório que expediu seu atestado de óbito.

Como não abriu empresa, não fez passaporte nem foi em sua zona eleitoral votar, o erro passou despercebido por todo esse tempo. Há dois meses, Costa luta na Justiça para provar que está vivo. A certidão de óbito de Costa, que consta seu nome completo, o nome de sua esposa, sua data de nascimento e o nome completo dos pais, contém alguns erros, mas que não foram suficientes para que alguém suspeitasse que o falecido, enterrado no cemitério Jardim da Saudade em uma cova pública, não era o montador de móveis.

"O nome da minha esposa tem um erro de grafia, e consta que meus pais também são falecidos, mas meus pais são vivos." Além disso, na certidão consta que ele deixa um filho. "Eu ainda não sou pai". Costa atualmente tem 34 anos e estaria morto desde os 27.

Assim que foi alertado pelo Detran que sua carteira não poderia ser renovada porque seu cadastro era "inexistente", Marcos foi até a Secretaria de Segurança Pública (SSP) para entender o que estava acontecendo com seu registro. "No Detran não explicaram qual seria o problema. Na SSP, a moça puxou meu nome, me olhou com os olhos arregalados e disse que eu estava morto." Segundo Marcos, a atendente saiu correndo para chamar sua superiora. Ainda na SSP o montador de móveis colheu as digitais - que foram enviadas para Curitiba para que o reconhecimento fosse feito. "Os dados, porém, não

foram suficientes para provar que eu estava vivo."

Segundo o advogado que está cuidando do caso, Eliezer Machado de Almeida, não é possível desfazer o erro de forma automática. "É necessário ser feito judicialmente porque existem pessoas que forjam a morte para dar golpe em seguro, por exemplo, ou para fugir de alguma responsabilidade jurídica. Não é o caso dele, mas a Justiça precisa ter esses dados e julgar cada um separadamente." Há pouco mais de 60 dias o advogado entrou com um pedido na 1ª Vara da Fazenda Pública para anulação do registro público, em caráter de urgência. "Somente depois ele poderá ter novamente seus documentos normalizados." Por conta da urgência o processo está correndo rapidamente - um processo de anulação de registro semelhante demorou 292 dias para ser concluído, segundo o advogado.

Enquanto isso, Marcos Costa está sem a carteira de habilitação. "Estou legalmente morto, e isso, além de ter sido um choque, é um absurdo. Preciso da minha moto para trabalhar, eu sou autônomo e monto móveis para cinco lojas. Como vou sustentar minha família sem meu meio de transporte?", questiona. O processo, que já teve uma audiência e está em fase final, deve ser concluído até o final do ano. Até lá, Marcos Costa vive normalmente, mesmo estando legalmente morto.

25 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Orçamento da Defensoria Pública do PR pode aumentar 11 vezes

Lei federal aprovada por unanimidade eleva verba anual do órgão de R\$ 47 milhões para R\$ 643 milhões

Curitiba - O orçamento da Defensoria Pública do Paraná pode aumentar 11 vezes nos próximos cinco anos, passando dos tímidos R\$ 47 milhões anuais para cerca de R\$ 643 milhões. O crescimento depende somente da sanção da presidente Dilma Rousseff (PT) ao projeto aprovado semana passada na Câmara dos Deputados. O texto cumpre exigência de 2004 e regula a autonomia financeira e orçamentária das defensorias estaduais, equiparando-as com o Ministério Público.

"A notícia foi um alívio. É a melhor coisa que poderia ter acontecido para a população pobre do Paraná em termos de acesso à Justiça", comemora Josiane Fruet Bettini Lupion, primeira defensora pública Geral do Estado, nomeada em setembro do ano passado, período em que o órgão foi finalmente criado no Paraná. A lei foi aprovada por unanimidade no Congresso e eleva, no caso do Paraná, de 0,27% para 2% do orçamento estadual a verba destinada ao

Projeto deverá ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff

órgão. O governo estadual terá 180 dias para planificar a mudança, cuja implementação completa tem que acontecer em até cinco anos. "Esperamos algo já para o segundo semestre de 2013, nem que seja um passo", diz Josiane.

Dentro do plano de descentralização da Defensoria Pública, hoje concentrada em Curitiba, ela informa que está a abertura da sede regional em Londrina. "Estamos procurando um prédio", adianta a defensora pública. Hoje o órgão presta atendimentos na capital e nas delegacias e penitenciárias do Paraná. "O orçamento atual nos limita. Com a mudança perde-se o medo de não ter as condições necessárias para exercer a função de defesa da população. Todo o aumento tem que ser investido na

qualidade do atendimento", planeja Josiane. Do jeito que está, diz ela, não daria para expandir nem realizar novos concursos públicos.

A Defensoria lançou ontem no Paraná a cartilha "Passaporte para a liberdade", com instruções às pessoas detidas em delegacias e penitenciárias sobre os seus direitos. "Os 150 assessores que nós contratamos por processo seletivo visitaram as unidades carcerárias e perceberam que os presos não sabiam os seus direitos. Encontraram detidas pessoas cuja pena já havia sido cumprida e gente se passando por advogado para os presos sem ter a devida formação profissional", conta Josiane. O resultado desse trabalho virou a cartilha, em que as principais dúvidas ouvidas estão respondidas numa linguagem simples e acessível.

CONTINUA

25 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“A liberdade é direito deles. Estamos vivendo um novo modelo de execução penal, fruto do trabalho da Secretaria de Estado da Justiça (Seju). Ele volta ao convívio com uma profissão. Se não era alfabetizado, aprendeu a ler. A pessoa sai com um emprego, trabalhando nas empresas conveniadas com a Seju”, argumenta Josiane. Para ela, tudo isto faz com que haja condições para que a pessoa libertada não reincida no crime, voltando ao sistema carcerário. A cartilha será distribuída em todo o sistema prisional.

O orçamento da Defensoria Pública foi um episódio à parte na apreciação das leis orçamentárias do Paraná neste ano. A Comissão do Orçamento, na Assembleia Legislativa (AL), opôs-se sistematicamente às tentativas do presidente da Comissão de Direitos Humanos, Tadeu Veneri (PT), de aumentar em R\$ 100 milhões o orçamento do órgão para 2013. “Na votação da LDO, disseram que o aumento devia ser feito na LOA. Agora que tivemos a oportunidade de apreciar a LOA, recusaram a emenda dizendo que a alteração deveria ter sido feita na LDO, seis meses atrás”, reclamou Veneri, que nesse ínterim assumiu a liderança da oposição.

Sobre o episódio, a defensora pública preferiu não comentar o caso diretamente. “Possivelmente deviam estar esperando a definição da lei federal”, disse. Com a votação em tempo recorde da peça orçamentária, adiantada para o mês de novembro, não há mais oportunidade para adequar os recursos do ano que vem às novas exigências aprovadas no Congresso.

“Esperamos que o governo ao menos faça alguma complementação de receita, igual fizeram com o Ministério Público”, adianta-se Veneri. A AL conclui a votação do orçamento na próxima quarta-feira, entrando em recesso parlamentar três semanas depois.

25 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Projeto estipula alternativas a devedores

Fábio Galão
Reportagem Local

O desempregado Marcelo (nome fictício) teve prisão decretada em razão de uma dívida de pouco mais de R\$ 1 mil, por falta de pagamento da pensão alimentícia do filho. Quando foi entrevistado pela FOLHA, estava detido há um dia.

“Estamos piores do que os presos ali dentro (do regime semiaberto), eles têm TV, regalias. Não temos nem espaço para nos movimentar dentro da cela”, reclamou Marcelo, que disse que sua prisão foi “injusta”. “Eu já tinha pago parte da dívida, mas minha ex-mulher e o advogado não comunicaram ao juiz”, afirmou.

O desempregado relatou à reportagem da FOLHA que, por não ter trabalho, não tinha como pagar toda a dívida. E apontou que não tinha outra alternativa a não ser permanecer preso durante os 30 dias previstos na ordem judicial. “Não tenho como recorrer à nada. Não tenho advogado. Minha mãe não tem condições de me ajudar. Vou ficar por aqui. Não tenho nem como trabalhar para levantar esse dinheiro”, argumentou.

Todos os dias, casos semelhantes ao de Marcelo ocorrem em todo o Brasil. A detenção vem sendo utilizada como principal mecanismo para pressionar inadimplentes a quitar débitos de pensão. A Lei nº 5.478, de 1968, e o Código de Processo Civil, de 1973, estipulam a decretação de prisão em regime fechado em casos de falta de pagamento de pensão ali-

Detenção em regime fechado pode ser substituída por prisão em semiaberto e inscrição em cadastros de proteção ao crédito

mentícia: na primeira lei, o prazo máximo de detenção previsto é de 60 dias; no Código de Processo Civil, varia entre um e três meses. Esse rigor, no entanto, está perto de mudar.

A reforma do código, atualmente em discussão no Congresso Nacional, pode contemplar alternativas à prisão em situações desse tipo. De acordo com relatório apresentado em uma comissão especial da Câmara Federal, que analisa o projeto de reforma do Código de Processo Civil, estão sendo propostas duas mudanças principais.

“Não tiramos a possibilidade de prisão, mas havendo a detenção, propomos a prisão em regime semiaberto, para que o devedor possa trabalhar durante o dia e ter condições de quitar o débito. A prisão muitas vezes não resolve o problema. Primeiro, a pessoa que está devendo a pensão em muitos casos realmente não tem dinheiro para pagar. Em segundo lugar, a prisão agrava o conflito

familiar”, explicou o ex-deputado federal Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), autor do relatório e que deixou a Câmara no último dia 9: por ser suplente, perdeu a vaga com o retorno do titular.

A proposta estipula prisão em regime fechado em caso de reincidência. Em todo caso, porém, o detido deverá ficar separado de presos comuns. Se essa separação não for possível, a prisão será domiciliar. Outra diferença importante sugerida no relatório é que os devedores poderão ser incluídos em cadastros de proteção ao crédito.

A votação do relatório já foi adiada três vezes e o debate só será retomado em fevereiro de 2013. Depois, o projeto vai a plenário. A proposta original de reforma do código foi elaborada por um grupo de juristas e aprovada pelo Senado em 2010, mas o texto sofreu várias alterações na Câmara.

Daniel Laufer, membro da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), acredita que a prisão por falta de pagamento de pensão alimentícia pode ser “eficaz” em certos casos, mas é “desproporcional”. Por isso, ele aponta que seria benéfica a adoção de medidas alternativas à prisão em regime fechado.

“A questão do patrimônio não pode suplantiar a ideia de liberdade individual. Esse é o único caso de prisão por dívida previsto no Brasil. A necessidade de detenção nessas situações é discutível. Como está hoje, é apenas uma maneira de coerção”, critica.

25 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Presos ficam em espaços separados

Enquanto tramita na Câmara Federal a reforma do Código de Processo Civil, governos estaduais estão adotando medidas para "isolar" os devedores de pensão alimentícia presos.

No início do mês, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná (Seju) divulgou que as pessoas detidas em Curitiba e região metropolitana por não pagamento de pensão passarão a ser levadas para a Colônia Penal Agroindustrial, em Piraquara, em um local separado chamado Espaço de Custódia para Prisão Civil. Anteriormente, esses presos ficavam em delegacias e distritos policiais, já isolados de outros detidos.

A Seju informou que a criação do espaço atende a uma resolução da pasta, que passou a assumir a responsabilidade pelos presos que estavam em delegacias do Estado. "A medida liberou espaço em delegacias e propiciou um espaço próprio para presos civis", explicou Luciana Lepri, chefe de gabinete da Seju. A princípio, 11 pessoas foram levadas para o local. Uma semana depois, havia três inadimplentes detidos. A Seju estuda a implantação de unidades semelhantes em outras regiões do Paraná.

Em Londrina, os detidos por dívidas de pensão alimentícia são levados para o Centro de Reintegração Social, o antigo 2º Distrito Policial (DP). Eles ficam em uma cela separada dos demais presos, que cumprem pena em regime semiaberto. Na primeira semana de novembro, havia sete pessoas no espaço destinado a inadimplentes que deviam pagamentos de pensão.

Em Minas Gerais, os devedores de pensão alimentícia da região metropolitana de Belo Horizonte já há algum tempo ficam presos em um espaço separado, no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional da Gameleira.

Mesmo isolados, eles são hostilizados pelos outros detidos, o que levou o governo mineiro a anunciar, no final de 2010, a criação de um presídio exclusivo para presos por não pagamento de pensão, que teria capacidade para 100 pessoas.

Dois anos após o anúncio, ainda não existe sequer previsão de quando a construção da unidade terá início. Por enquanto, quem deve pagamento de pensão alimentícia na região da capital mineira continua sendo levado para a Gameleira. Na primeira semana de novembro, havia 38 devedores detidos no local.

25 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

De mudança

O novo presidente do STF, Joaquim Barbosa, exonerou os funcionários de seu gabinete para realocá-los no gabinete da Presidência.

Revisão cara na AGU

A Advocacia Geral da União contratou a revisão dos dois veículos utilizados pelo chefe, ministro Luís Adams. O preço é quase o valor de um carro zero: R\$ 42 mil por dois anos de contrato. Uma revisão comum custa R\$ 300,00 por veículo em qualquer concessionária.

OPINIÃO DO LEITOR

Posse no STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, mencionou durante sua posse a necessidade da independência das carreiras típicas de Estado. É preciso que os membros dessas carreiras tenham tratamentos próprios e institucionais, sem ingerência política. É o caso do juiz, mas eu diria que outras carreiras também, como a de auditores fiscais, para que se faça cumprir as leis. Em outras palavras, é preciso definir legalmente salários condizentes e reajustes anuais, independente do partido político que estiver no comando. Para mim, é isso que o ministro quis dizer.

ANTONIO PEREIRA (contador) - Londrina

26 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Bandidos roubam armas do Fórum de Colombo

Colombo - Bandidos invadiram ontem o Fórum de Colombo, região metropolitana de Curitiba, e roubaram 291 armas de fogo que estavam armazenadas no depósito. O crime ocorreu de madrugada. Um vigilante foi feito refém e mantido amarrado por cinco horas.

As armas estavam acomodadas em 50 caixas dentro do depósito e aguardavam autorização judicial para serem destruídas. Os artefatos são guardados pois servem como prova de processos em trâmite na Justiça. "A sala guardava vários tipos e modelos de armas, revólveres e pistolas. Algumas ainda estavam em condições de uso e outras não", comentou o investigador Emerson Pedro Protica.

A Polícia Civil abriu inquérito para apurar o crime. Imagens do circuito interno foram requeridas pela direção do Fórum, na tentativa de identificar os cinco marginais. Alguns deles portavam espingardas no roubo. "As diligências começaram assim que o crime veio à tona. Temos equipes de investigadores nas ruas, mas ainda ninguém foi detido", disse Protica.

Ontem, o vigilante foi ouvido pelo delegado Irineu Portes. A Polícia suspeita que o grupo tenha tido informações privilegiadas para efetuar o roubo, "porque eles foram direto para o depósito. Sabiam o que estavam fazendo", concluiu o investigador.

26 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

ONG pode desistir de briga judicial

Londrina - O advogado da organização não governamental (ONG) Meio Ambiente Equilibrado (MAE), Camillo Kemmer Vianna, afirmou que a entidade pode desistir do litígio judicial em favor de um projeto de recuperação do Bosque Central. A ação movida pela ONG Mae, ajuizada em novembro do ano passado, impediu que a Prefeitura de Londrina reabrisse trecho da Rua Piauí.

“Penso que a gente poderia resolver isso com o novo prefeito, que já manifestou opinião contrária à abertura da Rua Piauí. Poderíamos resolver isso amigavelmente tentando recuperar o espaço com um cronograma (de obras) dentro das possibilidades da Prefeitura”, disse.

A Prefeitura de Londrina foi condenada a recuperar a área degradada pela obra realizada no segundo semestre do ano passado, conforme decisão do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira. O Município recorreu da decisão e o efeito suspensivo foi concedido pelo Tribunal de Justiça do Paraná. A ação está parada à espera da manifestação da Promotoria de Meio Ambiente de Londrina.

Ontem, integrantes do movimento Ocupa Londrina arregaçaram as mangas e promoveram a limpeza do Bosque Central, ante a falta de manutenção do poder público. “Esse espaço é o retrato do descaso da prefeitura. Embora a ação remeta a

uma questão complexa, o bosque continua sendo utilizado intensamente pela comunidade e a manutenção é a mínima coisa que precisa ser feita”, criticou o jornalista Guto Rocha.

Com luvas e sacos de lixo na mão integrantes do movimento e simpatizantes limpam boa parte do bosque. Fernando Góes, trajado como o personagem do palhaço Coisa Fina, chegou até a carpir a pista de caminhada. “Anunciam R\$ 400 mil para utilizar com fogos na festa de réveillon e não há dinheiro para dar uma geral nisso aqui, um absurdo”, disse.

O pessoal recolheu de tudo: plásticos, garrafas, papéis, roupas velhas, camisinhas e até seringas, indicando que o local é frequentado por usuários de drogas. “Aqui é uma área de conservação e não deveria ser assim. Esse lixo deixa mais latente o desrespeito com o ambiente”, lamentou o gestor ambiental, Gustavo Góes.

“O retrato do bosque vai contra a tendência de desenvolvimento do mundo, parques nas áreas urbanas ou centrais de grandes cidades. Falta o poder público perceber isso em Londrina e resgatar esse espaço”, ressaltou a psicóloga Juliana Catarino.

24 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A sagração de Barbosa

Os presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF) são escolhidos por seus pares entre os mais antigos que ainda não tenham exercido a função.

O seu mandato é de dois anos, salvo se tiverem de se aposentar antes de seu término, como aconteceu há pouco com o ministro Carlos Ayres Britto – sucedido, conforme a regra, pelo colega Joaquim Barbosa. O acaso só entrou em cena duas vezes na trajetória recente de Joaquim Barbosa: em 2006, quando foi sorteado relator do processo do mensalão, e em junho último, quando Ayres Britto marcou para 2 de agosto o início do julgamento que sabidamente ainda estaria em curso à época da troca de comando na Corte. O que não estava escrito, nem no regimento do Supremo, nem no imponderável resultado de um sorteio, nem nas imposições do calendário, foi o que Barbosa fez como relator ao longo das 47 sessões que precederam a sua posse, antontem, na presidência do STF.

Para boa parte do público que seguiu o desenrolar do julgamento do mais grave escândalo de corrupção da crônica política nacional, a deplorável agressividade com que ele se conduziu durante os trabalhos, desentendendo-se com o revisor Ricardo Lewandowski – que, por outra coincidência, é agora o seu vice e futuro sucessor –, foi compensada, se não justificada, pela sua implacável exegese dos autos da Ação Penal 470 e a sua intransigente aplicação das leis: primeiro, para condenar 25 dos 37 réus por uma variedade de delitos; depois, ao conseguir penas de inusitada severidade para os principais mensaleiros – do operador do esquema, Marcos Valério (40 anos, 1 mês e 6 dias), ao ex-ministro José Dirceu, apontado como “chefe da quadrilha” (10 anos e 10 meses), passando pelos dirigentes petistas Delúbio Soares (8 anos e 11 meses) e José Genoino (6 anos e 11 meses).

Barbosa tornou-se mais do que uma celebridade instantânea. Para uma sociedade farta da impunidade

dos políticos e outros mandachuvas, ele é hoje o mais querido dos brasileiros, a ponto de seu nome aparecer frequentemente nas redes sociais como o candidato dos sonhos ao governo do País. O respeito e a gratidão de que passou a desfrutar como justiceiro da corrupção lhe caem bem. Primeiro, como apontou um jurista que acompanha de perto o julgamento, porque a sua tenacidade interrompeu, se não extinguiu, no relacionamento do sistema judicial brasileiro com as elites, a histórica “cordialidade” de que falava o pensador Sérgio Buarque de Holanda para caracterizar a enraizada prevalência dos vínculos pessoais e sociais sobre o que deveria ser a impessoalidade das decisões em todos os ramos do Estado nacional.

Não menos importante, o segundo fator que alçou o ministro a alturas de estima jamais alcançadas por um magistrado brasileiro são a cor de sua pele e suas origens pobres. Primogênito dos oito filhos de um pedreiro e de uma dona de casa de Paracatu, Minas Gerais, muito cedo ele se tornou arrimo de família, enquanto cursava o 2.º grau e, depois, direito, em Brasília. Tendo trabalhado no Itamaraty e ingressado no Ministério Público Federal, doutorou-se e lecionou no exterior. Numa prova do quanto o País avançou desde a virada do século, quem o conduziu ao Supremo, do qual seria o primeiro presidente negro, foi o primeiro presidente operário, Luiz Inácio Lula da Silva. Assim como a visão de mundo do ex-sindicalista foi marcada pelas provações da miséria, como retirante nordestino, é certo que a abrasiva personalidade de Barbosa também reflete a sua experiência numa cultura que demanda do negro ser melhor do que o branco para ser tratado como igual – e gera o preconceito às avessas a que ele não ficou imune.

Na posse, ao lado de uma deliberadamente emburrada presidente Dilma, condenou os costumes de seus colegas ao prometer uma Justiça “sem firulas, sem rodeios, sem rapa-pés”. De nada valem, ressaltou, “as edificações suntuosas (...) se naquilo

que é essencial a Justiça falha”. O essencial é o óbvio – a interminável tramitação dos processos e o descumprimento do direito do cidadão “de ser tratado de forma igual quando busca o serviço público da Justiça”. Que ataque, pois, esses males, no que lhe couber, com a contundência demonstrada na condenação dos mensaleiros.

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO ROMANO

Ayres Britto,

político

24 NOV 2012

Ação Penal 470 marca uma forte mudança no paradigma jurídico brasileiro. O termo “paradigma” surge num campo da língua grega antiga que se liga a *deiknumi*, cujo sentido é “mostrar”, “demonstrar”. A raiz (*deik*) remete ao ato de mostrar mediante a palavra “o que deve ser”, donde o elo etimológico com *dike* a lei, a regra (tal é a lição de Émile Benveniste no *Vocabulário das Instituições Indo-Europeias*). A norma legal passou a ser aplicada de fato pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Muitos julgam que o processo foi mais político do que técnico. Haveria um rigor excessivo contra certo partido ou tendência ideológica em favor de outras formas de pensamento. Tal problema não ocorre apenas em Brasília. Na Alemanha, ainda em 2011, estabeleceu-se áspero debate sobre as atribuições do Tribunal Constitucional. Seria não político o juízo dos magistrados? Aquela Corte pode rejeitar normas do Legislativo e assumidas pelo Executivo. Ela autorizou a entrada da Alemanha na União Europeia, permitiu o envio de tropas para o exterior, etc. Cabe a ela decidir se o Parlamento pode ser dissolvido, mesmo contra a vontade dos deputados. Difícilmente alguém ousaria dizer que tais decisões são alheias à política. Além dessas faculdades, os juízes alemães julgam casos de violações de direitos individuais e coletivos, o que se enquadra no horizonte político pela repercussão na vida civil.

Dieter Grimm, em denso texto sobre o problema (no *Frankfurter Allgemeine Zeitung*, 22/12/2011), alerta para as diferenças entre a ordem política comum e a que se determina na Corte. A primeira é que o tribunal não tem nenhum programa

É preciso louvar as virtudes democráticas e conciliatórias do ex-presidente do STF

político e não precisa propagar ou expor justificativas nos conflitos partidários. O trabalho judicial determinará regras e princípios que asseguram o funcionamento de todos os partidos na corrida pelo poder. Assim, trata-se de política, mas em ordem mais elevada. Cabe ao tribunal dizer o que ordena a Constituição. É tarefa árdua medir o quanto uma Corte decide a partir de interesses, atendidos ou ameaçados, tanto na sociedade quanto nas formas estatais. Adiantar, sem acurado exame, que seus pronunciamentos se inclinam para uma ou outra organização partidária, financeira, religiosa, ideológica é fazer tábula rasa da lei e das técnicas científicas postas à disposição dos magistrados, é ignorar a acusação e, principalmente, a defesa.

Ainda não se esgotou o debate entre Hans Kelsen e Carl Schmitt sobre quem é o protetor da Constituição. A Ação Penal 470 foi um experimento crucial: a política deve ser submetida a regras? Onde está a prerrogativa de sancionar positiva ou negativamente os agentes do poder? Respondam os que percebem no STF a prática indevida da política: a decisão sobre a norma constitucional cabe ao Judiciário ou aos governantes? A alternativa ao arbítrio dos juízes, suposto ou efetivo, seria a ditadura do Congresso Nacional ou da chefia do Estado. Com o Ato Institucional n.º 2 os dirigentes de 1964 “resolveram” o problema em detrimento do STF. Não foi boa receita jurídica ou política (cf. Osvaldo Trigueiro do Vale, *O Supremo Tribunal Federal e a Instabilidade Político-Institucional*, no capítulo 6, *O Supremo e o Ato Institucional 2*). A opção

não é inelutável, mas para dela escapar é preciso cautela. A Corte tenta aplicar, na concorrência pelo poder (guerra de todos contra todos), previsibilidade e salvaguardas em benefício de todos os interessados, não de alguns ou dos que hoje comandam os palácios.

Um fato notável no julgamento da Ação Penal 470 foi a tensão entre os magistrados, sobretudo entre o relator e o revisor. Algo normal em instância colegiada surgiu na mídia como desastre. Todos os juízes devem ser respeitados em suas teses e análises, sobretudo quando pairam dúvidas sobre a culpa dos réus. Não pode existir maniqueísmo do bem na Justiça. Nenhum magistrado está acima dos outros, mesmo que sua posição seja simpática ao público. É preciso louvar as virtudes democráticas e conciliatórias do então presidente da Suprema Corte, Carlos Ayres Britto. De maneira saborosa, ele disse que os choques no plenário se acomodam como as abóboras ao andar da carroça. Lembrando que abóboras de casca dura se quebram com facilidade, a imagem é fiel ao que tenta retratar.

Ser presidente de uma Corte onde impera a casca dura da vaidade inflada pelo próprio saber (forte dose de arrogância, que os gregos chamavam orgulho desmedido ou *hybris*) é tarefa de prudência e diplomacia. Segundo o juiz da Suprema Corte norte-americana William Rehnquist, “o chefe do tribunal presidente um colegiado não de oito subalternos, a quem ele pode dirigir ou instruir, mas de oito associados que, como ele, têm garantias de cargo enquanto durar o seu bom comportamento, e que são independentes como leões no gelo.”

CONTINUA

24 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ele pode no máximo os persuadir ou bajular” (*The Supreme Court: how it was, how it is*, 1987). Rehnquist conta uma anedota ilustrativa. Charles Evans Hughes, ao dirigir o tribunal, teve problemas com o horário das reuniões. Os juízes demoravam para se apresentar. Certo dia, todos já na sala, faltava o septuagenário James Clark McReynolds. Avisado por Hughes de que seus colegas o esperavam, ele mandou a seguinte mensagem por um funcionário: “O juiz McReynolds diz que ele não trabalha para você” (J. Simon, *In His Own Image, the Supreme Court in Richard Nixon’s America*, 1973).

Se o STF deve ser tribunal político no sentido elevado (sua história não garante tal fórmula nas ditaduras Vargas e de 1964, e mesmo depois) é algo que veremos agora. Esperamos o mesmo rigor em processos como os que envolvem os políticos do PSDB mineiro e nos casos similares da política nacional. Ayres Brito mostrou virtude política de estadista. Tal coisa, diria Spinoza, “é difícil e rara”. Que o sucessor (*ministro Joaquim Barbosa*) observe o exemplo, para o maior bem da cidadania brasileira.

●
FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA
E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP), É AUTOR, ENTRE
OUTROS LIVROS, DE 'O CALDEIRÃO
DE MEDEIA' (PERSPECTIVA)

24 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz vê ação 'diversa da lei' a favor de Cachoeira

Magistrado de 1ª instância critica decisões
de desembargador Tourinho Neto no caso

O juiz federal Alderico Rocha Santos, responsável pelo processo da Operação Monte Carlo que envolve o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, afirmou em ofício que o desembargador Tourinho Neto, relator do caso no Tribunal Federal Regional da 1.ª Região (TRF1), adota "procedimento diverso da lei para o acusado" e "têm imposto constrangimento" ao magistrado da 1.ª instância.

Segundo Santos, Tourinho está "estabelecendo prazo e forma para as alegações finais e criando fases processuais não contidas no Código de Processo Penal". As afirmações estão em uma resposta enviada anteontem a um pedido de informações de Tourinho. O ofício contesta uma reclamação sobre o descumprimento de uma decisão do TRF1, de junho, que suspendeu o bloqueio de bens da Indústria Farmacêutica Vitapan, cujos sócios são a ex-mulher e o ex-cunhado de Cachoeira, Andréa Aprígio de Souza e Adriano Aprígio de Souza.

Segundo a empresa, o juiz da 11.ª Vara da Justiça Federal de Goiânia, onde tramita o processo, não havia cumprido a ordem do tribunal. Santos, porém, diz que a manutenção do bloqueio foi por causa de uma decisão posterior, que tem por base novas provas após solicitação do Ministério Público Federal.

De acordo com Santos, em seus despachos o desembargador tem usado "termos censórios (*de censura*)" em relação aos magistrados de 1.ª instância, incluindo o juiz Paulo Augusto Moreira Lima, que pediu afastamento da ação após relatar ter sofrido ameaças de morte. Santos cita trechos como "o juiz está na iminência de pular o corguinho" e "para determinar que (...) sem tergiversação".

"Os referidos termos têm imposto constrangimentos e elevada carga de estresse ao juízes que atuaram no processo (...), além de receios nos juízes que figuram como substitutos automáticos para o processo de serem publicamente ridicularizados por V. Exa.", disse Santos.

Privilégios. Santos diz que os advogados do réu "têm exigido que lhes seja dispensado o rito processual de Carlos Cachoeira, e não o contido na lei". Tourinho assinou liminares que suspenderam prazos processuais, em agosto, e audiências, em junho, a pedido da defesa de Cachoeira.

O desembargador também concedeu dois habeas corpus para Cachoeira, em junho e em outubro, mas que não o libertaram por conta do processo da Operação Saint Michel. Tourinho também determinou a transferência do contraventor do presídio federal de Mossoró (RN) para a Penitenciária da Papuda, em Brasília.

Santos pediu ainda que o processo fosse analisado para a verificação de "eventual desvio de conduta" do relator, assim como investigação do Ministério Público sobre eventual improbidade administrativa tanto de sua parte como da de Tourinho.

Ao **Estado**, o desembargador rebateu ontem as críticas "insolentes" de Santos. Para Tourinho, o juiz quer o confronto e feriu a hierarquia. "Não pode um juiz de uma instância inferior criticar de maneira insolente um juiz superior".

Para Tourinho, Santos tenta colar nele a imagem de protetor de Cachoeira, mas disse não se preocupar com isso. "É meu posicionamento neste caso e em vários outros, minha linha."

Procurado ontem por telefone, Santos não foi localizado.

24 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO FUX CANTA PARA NOVO PRESIDENTE

Ministro recorre a guitarra para saudar Barbosa

A casa estava cheia, o que é comum nas festas de Brasília, e os vivas ao novo presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, partiam de todo lado. Foi então que o ministro Luiz Fux criou coragem e subiu ao palco, anteontem à noite, e tomou emprestada a guitarra do conjunto musical. Anunciou então seu número: *Um dia de domingo*, composição de Michael Sullivan e Paulo Massadas cantada por Tim Maia.

O burburinho ao fundo continuou, mas o pessoal mais próximo do palco ajudou a encorpar o solo do ministro. Fux dedilhou acordes comportados e repetiu os refrões. Cantou mais longe do microfone do que deveria, mas arrancou até gritinhos e aplausos no final.

“Eu queria oferecer essa homenagem ao meu amigo, o ministro Joaquim Barbosa”, disse no meio da música. “Em seu discurso, com todas as letras, ele disse que ministros e juízes são homens simples e do povo.” Fux lembrou também Ricardo Lewandowski, o novo vice, e de Ayres Britto, o presidente que saiu – no que foi o momento mais aplaudido da noite. Horas antes, no STF, Fux homenageou Barbosa como “paradigma de cultura, independência, coragem e honradez”.

Justiça para todos

Ao tomar posse na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Joaquim Barbosa terá como missão consolidar a identidade da Corte Constitucional, preservando a mais respeitada imagem entre os Poderes da República e os órgãos a serviço do Estado. O elevado patamar de respeito alcançado pelo STF não é resultado apenas do julgamento da Ação Penal 470, em fase de conclusão, mas de gradativo processo de reconhecimento da sociedade por suas corajosas decisões. Nos últimos anos importantes temáticas acenderam o debate público. Basta lembrar questões como racismo e antisemitismo, progressão do regime prisional, fidelidade partidária, Lei da Ficha Limpa, proibição de nepotismo na administração pública, direitos dos índios, direito de greve dos servidores públicos, interrupção da gravidez de feto anencéfalo, uso de células-tronco embrionárias humanas e relações homoafetivas, entre outras. O chamado mensalão coroa o ciclo de percepção social sobre o Supremo, pelo fato de desfazer a cultivada impressão de que, aqui, poderosos costumam desprender-se das teias da lei e pelas implicações político-partidárias que deflagra.

As críticas feitas pelo PT à condução do julgamento que “condenou e imputou penas desproporcionais a alguns de seus filia- dos”, por mais que se desdobrem em atos internos de protesto ou externos de apelação a organismos internacionais (iniciativa de pouco crédito), não conseguirão empanar a aura que envolve nossa mais alta Corte. Por isso mesmo faz sentido acreditar que a semente moral plantada pelo corpo de ministros na seara política deve alte-

O elevado patamar de respeito alcançado pelo STF é resultado de suas corajosas decisões

rar comportamentos de representantes e governantes, cientes de que doravante deverão cuidar para não ultrapassar limites no campo de costumes e práticas. Ao presidente Barbosa compete, pois, zelar pela densa base de respeito conquistada pela Casa, para a qual, aliás, ele contribuiu com a argamassa de seu relatório sobre o mensalão. Impõe-se agora um comportamento ancorado nas regras ditadas pela liturgia do cargo e o empenho para atingir a elogiável e anunciada meta de acelerar o processo decisório para dar vazão a milhares de processos que se acumulam nos gabinetes.

Dito isto, registre-se o papel do presidente que deixou a Corte, tangido pela compulsória, Carlos Ayres Britto, que mereceu as louvas pela maneira como conduziu o julgamento da Ação Penal 470. Lhaneza, cordialidade, simplicidade, disciplina, capacidade de juntar os contrários emergem como virtudes desse magistrado sergipano, cujo pendor para a contemplação e a meditação, sob um véu de espiritualidade, funcionou como eixo de equilíbrio e luz do bom senso. Quase um milagre, por se saber que, naquele ambiente, os egos tendem a se inflamar.

Há pouco mais de três meses, ao chamar a si a responsabilidade de comandar o julgamento da mais emblemática ação penal do Supremo e o maior caso de corrupção no Brasil, o poeta Britto parecia navegar sozinho num oceano de descrença. Mas, com o processo na reta final, saiu sob aplausos, reconhecido como magistrado que honrou a toga, um ser profundamente arraigado nas raízes do humanismo, capaz de colorir a práxis do

cientista jurídico com as cores exóticas da física quântica, tudo isso embalado na expressão da alma poética. Feliz, confessa: “Não perdi a viagem”. O País, que o acompanhou no caminho do avanço, também não.

Resta ponderar sobre o teor crítico dirigido ao STF pela condenação de políticos. Parcela do descontentamento aponta como base argumentativa a “decisão de caráter político”, como se os mais altos dignitários da Justiça, que são irremovíveis de seus cargos, fossem induzidos a punir determinado partido. Ora, foram condenados atores de mais de uma sigla. Quanto ao caráter “político” da decisão, é oportuno lembrar que as Cortes Constitucionais exercem uma função política, caracterizada na interpretação e decisão sobre a separação de Poderes, sobre o federalismo e a defesa dos direitos fundamentais. Em suma, tomando posição a respeito das instituições do Estado. Se a política tem como missão servir à *polis*, o Estado elege como dever primacial preservar a sociedade, promovendo seu bem comum. Tal meta integra o escopo das Cortes judiciais, não apenas dos Poderes Executivo e Legislativo. A relação das temáticas expostas no início deste texto denota o caráter político que as acolhe. Entende-se o verbo ácido contra o colegiado jurídico como manifestação (democrática, sem dúvida) de grupos acorçados nos pedestais do poder, principalmente quando as condenações atingem figuras de proa do partido que comanda o governo.

CONTINUA

25 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não é de hoje que a Corte Constitucional é alvo de pressões contrárias à sua atuação. O interesse público nem sempre é o interesse de alguns públicos. Em 1893, dois anos após ser criado o STF, suas galerias, no Rio de Janeiro, eram tomadas por grupos que vaiavam e aplaudiam os votos de ministros, que concediam ou negavam habeas corpus a presos políticos. Floriano Peixoto, o presidente da República, depois de ameaçar fechar a Corte por não concordar com a soltura de um senador adversário, deixou de preencher vagas resultantes da aposentadoria de juizes. O tribunal passou meses sem trabalhar por falta de quórum. Getúlio Vargas, em 1931, reduziu por decreto o número de 15 para 11 juizes, aposentando 5 deles compulsoriamente. A ditadura de 1964 aumentou o número de magistrados para 16, mas depois voltou aos 11. Foram atos de força contra a independência do STF. Nos EUA, os 9 magistrados que formam a Suprema Corte vez ou outra decepcionam os presidentes da República (republicanos ou democratas) que os nomeiam. Lá exercem a função por toda a vida ou até quando pedem para sair. Aqui aos 70 anos se aposentam compulsoriamente. Um buraco de monta no nosso edifício judiciário.

Mesmo assim, é tempo de esperança. Pois tremula no mais alto mastro das instituições a crença de que a justiça, agora, chega para todos.



JORNALISTA, PROFESSOR
TITULAR DA USP, É CONSULTOR
POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO
TWITTER: @GAUDTORQUATO

Virar a página da Ação Penal 470

Dois importantes processos da vida republicana, a sucessão municipal e a Ação Penal 470, já são deixados para trás, páginas viradas do nosso folhetim, mas que deixam boas lições para que se recuperem os fios dessa obra coletiva que tem sido a nossa História desde a democratização do País nos idos de 1985. A melhor delas está na oportunidade para o pleno assentamento da República e de suas instituições, na esteira de um julgamento, pela mais alta Corte do Judiciário, de membros influentes da coalizão partidária governamental, quase todos condenados a penas severas, sendo, como notório, que oito dos seus magistrados foram selecionados, para a aprovação do Senado Federal, por livre discricção da chefia do Poder Executivo sob comando do PT.

Nesse episódio, a autonomia do Poder Judiciário experimentou o seu batismo de fogo, podendo-se sustentar – tal como na modelagem da pequena obra-prima de Philippe Nonet e Philip Selznick *Direito e Sociedade: a Transição ao Sistema Jurídico Responsivo* (Editora Revan, Rio de Janeiro, 2010) – que agora completamos, cabalmente, a passagem do tipo de Direito Repressivo, em que o direito se encontra subordinado aos fins do poder político, para o do Direito Autônomo, um governo de leis, e não de homens. Sempre se pode tentar desqualificar o ineditismo dessa passagem com o fato de que é da tradição das nossas Constituições republicanas dispor sobre o princípio da autonomia do Judiciário. Mas uma coisa é o caráter simbólico das leis e algo bem diverso, a sua efetiva eficácia, como agora, quando

Nesse episódio, a autonomia do Poder Judiciário experimentou seu batismo de fogo

que elas se impuseram, diante de uma circunstância concreta e por fatos delituosos determinados, a um poder político vitorioso em três sucessões presidenciais consecutivas, submetendo a julgamento e condenando vários dos seus dirigentes.

Os efeitos em cascata dessa decisão devem reforçar as instâncias de controle do poder, como o Ministério Público e os Tribunais de Contas. Mas, sobretudo, em razão da alta voltagem com que a opinião pública se envolveu no curso da longa tramitação do julgamento, ora em finalização, no Supremo Tribunal Federal (STF), já consagram a Carta de 88 e o papel da Corte Suprema como seu guardião, uma vez que, bem para além de se manifestarem sobre um caso penal concreto, os juízes se detiveram nas suas repercussões sobre a concepção de República na forma que o poder extraordinário do constituinte deu à luz, em que muitos pareciam estar presentes numa sessão do Senado Romano.

Os maus presságios sobre a Carta Magna, em que tantos identificaram mais um instrumento simbólico, do tipo das Constituições programáticas, características dos tempos de fastígio do Welfare State (*Estado de bem-estar social*), se já tinham sido infirmados de modo robusto pela prática política, inclusive pela ação do PT – partido que, na verdade, foi um dos principais responsáveis por conceder vida a muitos dos seus novos institutos, como o das ações de controle de constitucionalidade das leis e o das ações civis

públicas, com frequência consorciado ao Ministério Público –, se dissiparam no ar. A nossa Lei Maior e as suas instituições, com o processo da Ação Penal 470, foram, afinal, recepcionadas, para brincar com as palavras, pela opinião pública.

Os sinais emitidos pela sucessão municipal, por sua vez, com seus resultados, em boa parte, favoráveis a candidatos e partidos de programas orientados por agendas de políticas públicas socialmente inclusivas, puseram em evidência que os canais e instrumentos da democracia política são aptos a conceder passagem às expectativas por mudança social, dispensando atalhos, em particular os sombrios. Deve-se interpretar a firme defesa de princípios e valores que se fez ouvir do plenário do STF, bem longe de uma chave moralista vazia de conteúdo, como a confirmação dos rumos traçados pelo constituinte, inequívocos em sua disposição feita de meios para que os fins da democratização social venham a ser atingidos pela via da República e de suas instituições.

Nesse sentido, contrariamente ao que muitos sugerem, o episódio que ora se encerra não guarda relação com o intrincado tema da judicialização da política. Em linguagem de Jürgen Habermas, um inimigo notório de intervenções judiciais no campo da política, o julgamento do Supremo Tribunal, tudo bem contado, fixou-se na salvaguarda do “núcleo dogmático” – uma expressão dele – de uma Constituição democrática, qual seja nos procedimentos que garantam uma livre e igual competição política a fim de que a soberania popular não seja contaminada, ou pior, colonizada pelo poder da administração e do sistema econômico.

CONTINUA

25 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Daí o paradoxo irônico desse julgamento, uma vez que as razões emitidas e seus votos pelos magistrados, membros de uma Corte não poucas vezes acusada de usurpar poderes do Legislativo – o caso do reconhecimento civil da união afetiva das relações homoeróticas, entre outros, é paradigmático –, que calaram mais fundo na opinião pública, versaram sobre o tema da soberania popular e da sua representação, que teriam sido objeto de emasculação pelo poder político.

A sociedade, seus três Poderes, partidos, sua esfera pública não saem iguais ao que eram antes dessa Ação Penal 470. Decreto que não foi uma revolução, que, entre nós, nunca merecesse nome, como as de 1930 e de 1964, que apenas mudaram para conservar o que já estava lá. Para o bem ou para o mal, nossa História não é amiga da ruptura, mas ficou à vista de todos que já passou a hora da reforma de nossas instituições políticas, de criarmos partidos representativos da nossa rica vida social de hoje, e não essa coleção patética de siglas a nuclear em torno de si pequenos interesses paroquiais vivendo da política, material comburente dessa forma nefasta de presidencialismo de coalizão que nos governa sem alma e sem direção, embora nunca perca de vista seus objetivos de reprodução.

●
PROFESSOR-PESQUISADOR
DA PUC-RJ. E-MAIL:
LWERNECK096@GMAIL.COM

25 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Frases

*"É como eu voto,
senhor presidente"*

JOAQUIM BARBOSA, ministro do STF, em sua estreia na presidência do Supremo, arrancando risos dos colegas e de si próprio. O novo presidente justificou: "É a força do hábito"

*"Eu vou ficar bem
quietinho na vice, vou
ser tipo assim um
José Alencar"*

RICARDO LEWANDOWSKI, ministro do STF, dizendo que pretende ter "protagonismo mínimo" como vice de Joaquim Barbosa no tribunal

*"Ninguém neste
mundo de Deus está
acima de erros e das
paixões humanas"*

DILMA ROUSSEFF, presidente, em entrevista ao jornal espanhol *El País*, referindo-se às sentenças do STF – que disse respeitar – no julgamento do mensalão

26 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

COLOMBO (PR)

Bando invade Fórum e rouba 291 armas

Uma quadrilha com cinco homens roubou na madrugada de ontem 291 armas do Fórum Regional de Colombo, na Grande Curitiba. Os bandidos dominaram o vigia e permaneceram no local por duas horas. De acordo com o investigador Emerson Prótica, o vigia foi amarrado e não teve chance de reagir. Os armamentos levados são acautelados – retidos por determinação judicial – e estavam fora de uso. Ontem à tarde, a polícia realizou buscas na região, mas o armamento não foi encontrado e ninguém foi preso.

26 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Futuro de João Paulo é discutido pelo Supremo

Nesta semana, STF retoma o julgamento do mensalão e já pode definir a pena do deputado, que corre o risco de pegar prisão em regime fechado

O Supremo Tribunal Federal retoma hoje o julgamento do mensalão e a definição das penas dos réus condenados. Os ministros podem esta semana estabelecer o regime fechado para o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP). Pelos votos apresentados até o momento no processo, o colegiado tem aplicado aos réus considerados culpados pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato penas superiores a oito anos de prisão. Com essa punição, por lei, os condenados têm de começar a cumprir a pena inicialmente em regime fechado.

Ex-presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP) é o parlamentar mais ameaçado de passar por essa situação. O recém-empossado presidente do STF e relator do mensalão, Joaquim Barbosa, já disse que somente após o plenário concluir a etapa da fixação das penas é que o colegiado decidirá sobre se os parlamentares condenados no processo perdem ou não automaticamente o mandato.

Essa decisão tem potencial para deflagrar a primeira crise entre o Judiciário e o Legislativo na presidência de Joaquim Barbosa. A expectativa de parlamentares serem condenados a passar o dia na cadeia, segundo ministros da Corte, torna a situação ainda mais sensível. O julgamento será retomado com a análise das penas a serem impostas a nove dos 25 réus que ainda não tiveram suas penas aplicadas pela Corte, na primeira sessão de Joaquim Barbosa já como presidente do tribunal.

Nos bastidores, o relator do mensalão tem dado sinais de que

é favorável à perda imediata dos mandatos dos congressistas, mas no tribunal a questão está em aberto. O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), contudo, já disse que cabe à Casa decidir o futuro dos parlamentares, após a abertura de um processo contra cada um dos condenados.

João Paulo, colega de partido de Marco Maia foi considerado culpado pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e duas vezes por peculato. Segundo os ministros, ele recebeu propina para favorecer a agência de Marcos Valério no contrato de publicidade com a Câmara.

Outros dois deputados federais, Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP), foram condenados na ação. Henry, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e Valdemar, apenas por corrupção passiva. Os dois, de acordo com as manifestações do tribunal até agora, devem escapar de cumprir a pena fechada.

O ex-presidente do PT José Genoíno (SP), que deve assumir um mandato na Câmara em janeiro, na vaga do correligionário Carlinhos Almeida, eleito prefeito de São José dos Campos (SP), recebeu pena de 6 anos e 11 meses de prisão, e deve cumprir a punição em regime semiaberto.

Esta semana, o STF só terá duas sessões de julgamento do processo. Isso porque na quinta-feira a Corte interrompe os trabalhos para a posse do novo ministro Teori Zavascki.

● O julgamento

47

é o número de sessões que o julgamento do mensalão já teve. Hoje será a 48ª

9

é a quantidade de réus que ainda não tiveram o tamanho da pena definida pelos ministros do STF. No total, 25 pessoas foram condenadas. O caso começou a ser julgado em 2 de agosto

26 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Eleição na OAB-SP é marcada por ataques

Na reta final da disputa pelo comando da entidade que representa os advogados paulistas, três candidatos travam um duelo de acusações

Na reta final da campanha pela presidência da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo - a mais importante e mais rica entidade da beca no País, com orçamento anual de mais de R\$ 200 milhões e 320 mil advogados, dos quais 250 mil em condições de votar - três candidatos travam um duelo com acusações mútuas e conferem ao pleito clima de hostilidade.

Pela situação concorre Marcos da Costa, que tem apoio de Luiz Flávio Borges D'Urso, há 9 anos no cargo. Pela oposição são dois candidatos: Alberto Zacharias Toron e Ricardo Sayeg. Esses, particularmente, agitam a campanha com sucessivas rusgas e críticas a Costa. A eleição será na próxima quinta-feira.

D'Urso não é candidato, mas é alvo dos oponentes, sobretudo por sua iniciativa política - ele se licenciou do posto de mandatário da Ordem paulista por alguns meses para concorrer a vice-prefeito de São Paulo na chapa de Celso Russomanno (PRB). Sayeg e Toron recriminam o gesto do presidente.

As promessas se multiplicam, como nos pleitos partidários, muitas de difícil realização. Sayeg atribui a Costa "proposta continuísta desta gestão saturada", em alusão a D'Urso, que há quase uma década mantém o domínio da entidade. Toron ironiza projetos que podem não sair do papel pelo custo que implicariam.

Biografias. São três candidatos de biografia destacada, cada qual em sua área de atuação na advocacia. Formaram blocos de conselheiros renomados na expectativa de que puxem votos em todo o Estado.

Eles disputam o comando da OAB-SP em uma etapa marcada

também pelo descrédito na advocacia. "A advocacia perdeu o prestígio porque foi deslocada de sua função de protagonista da Justiça na proteção do povo e da sociedade civil diante do desvio político-partidário da OAB, como se viu na instrumentalização de Celso Russomanno para a Prefeitura de São Paulo", diz Sayeg.

Para Costa, "a advocacia brasileira continua a gozar de grande prestígio na sociedade por seu compromisso com a cidadania". Ele assinala que "poucos advogados, que representam menos de 1% da classe, se desviam do comportamento ético".

Toron avalia que "o desprestígio da advocacia decorre de um conjunto de fatores: massificação, desinformação sobre o papel do advogado, despreparo técnico, falta de ética e desatenção da OAB-SP". Para ele, "quando proliferam as faculdades de direito e o mercado é inundado por profissionais cujo preparo técnico está aquém do desejado, é inevitável a perda de credibilidade".

Volta-se para D'Urso. "Sem seu presidente, que abandonou o cargo para se dedicar a sua malograda candidatura a vice-prefeito, a Ordem deu as costas ao drama da advocacia."

Sayeg, como seus rivais, afirma que dará "total transparência" ao orçamento da OAB que, segundo ele, bate em R\$ 299 milhões - a entidade informa que o caixa anual é de R\$ 233 milhões.

"Haverá total transparência com a publicação, na internet, do contrato mais elevado e da nota fiscal mais simples. O advogado que identificar irregularidades será premiado com a remissão de sua anuidade. A destinação do Orçamento será debatida no Conselho e revertida exclusivamente em favor dos advogados e da missão da advocacia."

Toron prega que o orçamento "tem que ser administrado sem amadorismo". Ele tem consultado economistas e administradores "a fim de formar a equipe que será responsável por fazer esse dinheiro render em prol da advocacia, permitir que advogados carentes tenham acesso à Escola Superior de Advocacia gratuitamente e a benefícios médicos. Mais que isso, dotar as subseções de todos os equipamentos necessários ao exercício da advocacia com eficácia".

Costa tem um outro dado. "A receita líquida da OAB-SP é de R\$ 166.008.100, porque há uma dedução de 35% das contribuições estatutárias. Dessa receita, uma parcela significativa é destinada ao pagamento de nossos funcionários. Outra parcela é destinada à manutenção de nossa estrutura de atendimento aos colegas, com mais de mil unidades em todo o Estado. Investiremos especialmente na preparação da advocacia para o novo desafio do processo eletrônico."

24 NOV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Violência sem fim

Mais da metade em ambiente familiar. Especialistas alertam que famílias precisam ter consciência e denunciar as agressões

Os recentes casos de um bebê de cinco dias morto pelo pai com soco e da criança de um ano também agredida em casa serviram para lembrar a sociedade da necessidade de combater a violência contra crianças e adolescentes. Somente no Hospital Pequeno Príncipe, onde a maioria das crianças agredidas em Curitiba e região é atendida, foram registradas 273 ocorrências até quarta-feira, principalmente crianças entre zero e cinco anos.

No ano passado, o número chegou a 374, o que representa mais de uma criança agredida por dia do ano somente nas proximidades da cidade. Na maioria dos casos, cerca de 60%, é vítima de violência sexual, mas há também física, psicológica ou negligenciados. Enquanto ficam internadas, as vítimas recebem tratamento psicológico, que continua no ambulatório do hospital depois da alta.

Consciência

Apesar de mais da metade das agressões acontecer em

ambiente familiar, muitas vezes pelos próprios pais das crianças, o psicólogo do hospital, Bruno Mader, explica que a família é essencial para minimizar as consequências. “Normalmente, as crianças estão inseridas em famílias que precisam de ajuda, principalmente porque grande parte dos agressores também já foi vítima, mas é preciso restabelecer, com parentes que não participaram da agressão, o laço de confiança quebrado para que todos voltem a ter vidas mais equilibradas”, explica.

Para o promotor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, Murillo José Digiácomo, é preciso que as famílias tenham mais consciência e denunciem as agressões. “As denúncias devem ser feitas mesmo quando houver uma mera suspeita”, afirma.

26 NOV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Sem segurança

Quadrilha invade Fórum de Colombo, rende vigilante e foge com 291 armas que pertenciam a processos em andamento ou aguardavam autorização pra destruição

Paiol pra bandidos

Hernanda Deslandes

A bandagem se prepara para guerra. Uma quadrilha roubou 291 armas e 270 caixas de munições do Fórum de Colombo na manhã de ontem. O local era protegido por um único vigilante, que foi rendido por cinco homens e mantido amarrado e amordaçado, enquanto o grupo revirava as salas. A polícia busca câmeras de segurança que possam ajudar nas investigações.

O trabalhador relatou em depoimento que ouviu um barulho estranho e foi até a entrada do Fórum, na Rua Francisco Camargo, centro da cidade, pouco antes da 1h. Os bandidos apontaram uma arma em sua direção e ordenaram

que ele abrisse a porta. Cinco homens entraram no local e o segurança foi amarrado em uma cadeira, amordaçado, e teve um capuz colocado sobre a cabeça.

Limpeza

Por quase três horas, os marginais entraram em várias salas até encontrar o depósito onde estavam as caixas com 290 armas curtas e uma arma longa, além das 270 caixas que continham munições. Algumas das armas aguardavam autorização judicial para ser destruídas. Outras eram provas em processos em andamento. Mais armas longas que estavam no Fórum haviam sido removidas na terça-feira.

Quando percebeu que estava sozinho, o vigilante conseguiu re-

tirar a mordaza e gritou por socorro, até que um morador da região ouviu e acionou a Polícia Militar. A equipe chegou por volta das 5h e resgatou o homem, ileso. Como estava amarrado e encapuzado, a vítima não conseguiu ver como os ladrões fugiram. Porém, a polícia tem certeza que eles usaram mais de um carro.

Imagens

Nenhum vizinho relatou ter visto os assaltantes. Investigadores da delegacia de Colombo, que fica a poucas quadras do Fórum, buscam imagens de câmeras de residências ou empresas da região, e também do circuito interno de segurança do Fórum, para tentar identificar a quadrilha.

26 NOV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Língua de trapo

O jornalista Boris Casoy e a TV Bandeirantes foram condenados a pagar indenização de R\$ 21 mil por danos morais ao gari Francisco Gabriel de Lima. A decisão da 8ª Câmara de Direito Privado de São Paulo foi publicada pelo Tribunal de Justiça anteontem. “São civilmente responsáveis pelo ressarcimento de dano, decorrente de publicação pela imprensa, tanto o autor do escrito quanto o proprietário do veículo de divulgação”, diz o acórdão.

Francisco Gabriel de Lima participou de uma vinheta da emissora desejando feliz Natal no ano de 2009 e, devido a uma falha técnica do áudio da Bandeirantes, foi possível ouvir Boris Casoy dizendo ao vivo durante o “Jornal da Band”: “Que merda! Dois lixeiros desejando felicidades do alto da suas vassouras. O mais baixo na escala do trabalho!”.

O caso ganhou grande repercussão principalmente nas mídias sociais e o vídeo foi para no YouTube, gerando milhares de visualizações e comentários acerca do assunto. O jornalista retratou-se dizendo que havia soltado uma “frase infeliz” e pediu “profundas desculpas aos garis e a todos os telespectadores” na época. Mesmo após a retratação, o caso foi à Justiça.

Com dívidas, hospital é penhorado

Das agências

A Justiça do Trabalho penhorou o prédio, terreno e equipamentos do Hospital Santa Catarina, em Cascavel. A instituição está com acúmulo de dez anos de dívidas trabalhistas a ex-funcionários e médicos. Ao todo, 200 ações foram julgadas nos últimos anos em favor dos

trabalhadores. Como a direção não pagou, o rombo nas contas chega a R\$ 4 bilhões. “Esse é o dinheiro que será usado para o pagamento de todos os credores trabalhistas e, sobrando dinheiro, será enviado para as Justiças estadual e federal para quitar os demais débitos, seja com fornecedores, dívidas com impostos”, explicou o Juiz da 2.ª Vara do Trabalho de Cascavel.

Desde 2008, a gestão tem sido compartilhada entre os sócios e um juiz do Trabalho. Por falta de pagamento, por exemplo, o hospital teve de negociar com a Co-

pel para não cortar a luz. Atualmente, dos 100 leitos, 80 são do Sistema Único de Saúde (SUS).

Briga judicial

Para a direção do hospital, as dívidas são resultado de briga judicial entre os antigos e atuais proprietários. “Quando o atual dono comprou, já existia uma série de reclamações trabalhistas em andamento. Inclusive, dívidas deixadas pelos antigos proprietários que ele assumiu quando comprou”, argumentou a advogada do hospital, Cíntia Aguiar.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

24 NOV 2012

UM NEGRO NA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO

O título deste artigo chamou a atenção. Melhor seria arranjar um outro como por exemplo **“na mais alta Corte de Justiça do Brasil, um afro-descendente”** ou quem sabe, apenas, este: um brasileiro de cor na “Chefia do Poder Judiciário”.

Pensei bem e resolvi manter a manchete original. **Joaquim Barbosa** não gostaria, por certo, que a condição da sua pele fosse negada. É um cidadão simples, saído das camadas mais humildes e chegou a Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo seu talento, esforços pessoais e estudos constantes.

Tér nascido negro não foi castigo e em nada desmereceu os seus pais.

Abraham Lincoln foi, talvez, o maior de todos os presidentes americanos que mais se identificou com a raça de cor e de tal modo o foi que em honra à sua memória um monumento foi levantado. Trata-se de um escravo negro que parece estar recebendo a sua carta de alforria ...

A formação sociológica do Brasil teve no elemento africano o seu maior alicerce. Foram as pessoas capturadas em Moçambique e Angola aquelas que mais contribuíram para o desenvolvimento da produção de açúcares e da cultura da cana; não se pode e não se deve olhar o negro simplesmente como negro porque, além de tudo são humanos, submeteram-se à prisão e à tortura por parte daqueles que os mantinham presos.

Quando, no Brasil, iniciou-se a luta pela extinção da discriminação e pela liberdade dos escravos, - (e neste contex-



to, também, existiam índios), - José de Alencar chegou a dizer a Dom Pedro, em uma das suas cartas, que **“sem a escravidão africana e o tráfico que a realizou, a América seria hoje um vasto deserto”**. Para ele a educação se projetaria pelo cativo.

Certa feita, como advogado, defendi um Vereador de Cidade do interior que fora processado por ferir a dignidade de elementos de cor. Apodou-os de forma pejorativa. Lembro-me de que, em sua defesa, citei a grandeza dos negros e finalizei lembrando que os brancos tinham a proteção da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora de Aparecida, que é negra. E disse que o sucesso da Indústria com as suas máquinas eram e são regadas pelo petróleo que continua a ser negro.

O Vereador foi absolvido. Ao tempo em que estudei, no Ginásio, escrevi um poema onde destaquei que o sangue do negro era tão vermelho e necessário para a vida como o sangue do branco!

Indicado para o Supremo Tribunal Federal um cidadão de cor, ali revelou-se um corajoso e forte defensor das liberdades democráticas, além, de ser Magistrado inovador, pois, deu à Sociedade a certeza de que, ainda, é possível confiar-se na justiça!

A condenação daqueles que malversaram os dinheiros do povo o aplauso geral.

A cor de Joaquim Barbosa honra a toga negra que vestem todos os juizes da democracia. - E ninguém O discriminou e ninguém tentou ou tenta a segregação racial. O elemento negro, hoje, está integrado na sociedade como um dos seus elos!

24 NOV 2012

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

**Des. Rogério Coelho é eleito
o novo Presidente do TRE-PR**

O Desembargador Rogério Coelho, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, foi eleito pela Corte, na segunda (19) como o novo Presidente do TRE-PR. A posse está prevista para o dia 1º de fevereiro de 2013.



Filho de Mário Coelho e Amélia de Lima Coelho, o Des. Rogério Coelho nasceu em Joaçaba - SC. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1970 e cursou Direito Civil na Universidade de Coimbra, Portugal, em 1967.

Exerceu a advocacia na Capital até 1977, quando foi aprovado em Concurso Público e, nomeado Juiz Adjunto exerceu suas funções na Comarca de Maringá. Após novo Concurso, em 1978, foi nomeado Juiz de Direito de Entrância Inicial, assumindo a Comarca de Tibagi em 28.08.1978.

Atuou como Juiz Eleitoral nos municípios de Tibagi, Telêmaco Borba, Cascavel e Curitiba.

Em 1991 foi convocado para substituir no Tribunal de Justiça e, em 1992, no Tribunal de Alçada, sendo removido ao cargo de juiz substituto em 2º Grau em 1995. Por merecimento, em agosto de 1997 foi promovido ao Tribunal de Alçada.

Em 31 de dezembro de 2004 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Em 15 de dezembro de 2008 foi eleito para cargo de Corregedor do Tribunal de Justiça para o biênio 2009/2010. Em 07 de julho de 2010, eleito, assumiu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça. Exerceu a função de Professor da cadeira de Prática Processual Civil da Escola da Magistratura do Paraná no período de 2003 a 2006. Tomou posse como Vice-Presidente e Corregedor do TRE do Paraná em 1º de fevereiro de 2012.

24 NOV 2012

IMPACTO PARANÁ



Clayton Camargo elegeu-se Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná através eleição onde lhe valeu o critério de

antiguidade, sentindo que 50% dos votantes lhe eram contrários. Quando assumir terá que comandar o time inteiro de desembargadores, sem qualquer espírito de revanchismo em relação àqueles que lhe eram contrários, segundo a boa norma de quem ocupará um dos principais postos do Estado. Tudo que se falar a respeito antecipadamente, inclusive com manifestação de uns e outros quanto a retaliações não passa de especulações baratas que jamais devem povoar as intenções de quem responderá por um Tribunal de Justiça.

24 NOV 2012

CARTA CAPITAL

Vox Populi Marcos Coimbra

História mal contada

A MAIORIA DOS ministros do Supremo Tribunal Federal, a Procuradoria-Geral da República (PGR) e os comentaristas da “grande imprensa” estão tão satisfeitos uns com os outros e tão felizes com a história que montaram sobre o “mensalão” que nem sequer se preocupam com seus furos e inconsistências.

Para os cidadãos comuns, é daquelas que só fazem sentido quando não se tem muito interesse e basta o que os americanos chamam de *big picture*. Quando, por preguiça ou preconceito, ficam satisfeitos com o que acham que sabem, mesmo que seja apenas uma “impressão geral”.

A história faz água por todos os lados.

Se fosse preciso apresentá-la de forma simplificada (e dispensando as adjetivações raivosas típicas dos comentaristas de direita), ela conta que José Dirceu e José Genoino criaram um “esquema” entre 2004 e 2005 para desviar recursos públicos, comprar votos no Congresso e assim “perpetuar o PT no poder”. Para secundá-los, teriam montado uma “quadrilha”.

Mas, e se alguém quisesse entendê-la melhor? Se perguntasse, por exemplo, em que sentido a noção de recursos públicos é usada? Se fosse além, tentando perceber o que os responsáveis pelo plano fariam com os votos que pagassem? Se solicitasse uma explicação a respeito de nosso sistema político, para compreender a que esse apoio serviria?

Em qualquer lugar do mundo, a ideia de “desvio” implica a caracterização inequívoca da origem pública e da destinação privada do dinheiro. Alguém, indivíduo ou grupo, precisa ganhar – ou querer ganhar – valores suntuosos do Tesouro. Senão, o caso muda de tipificação e passa a ser de incompetência.

A história do “mensalão” não faz sentido desde o primeiro postulado. Só com imensa força de barra se podem considerar públicos os recursos originados da conta de propaganda do Visanet, como demonstra qualquer auditoria minimamente correta.

A tese da compra de apoio parlamentar é tão frágil quanto a anterior. O que anos de investigações revelaram foi que a quase totalidade dos recursos movimentados no “mensalão” se destinou a ressarcir despesas partidárias, eleitorais ou administrativas, do PT.

Todos sabemos – pois os réus o admitiram desde o início – que a arrecadação foi irregular e não contabilizada. Que houve ilegalidade no modo como os recursos foram distribuídos.

Só quem vive no mundo da lua ou finge que lá habita imagina, no entanto, que práticas como essas são raras em nosso sistema político. O que não é desculpa, mas as contextualiza no mundo



Os ministros da Suprema Corte, a PGR e seus amigos se confundiram. A real compra de votos no Congresso aconteceu em 1997

real, que existia antes, existiu durante e continua a existir depois que o “mensalão” veio à tona.

A parte menos importante desses recursos, aquela que políticos de outros partidos teriam recebido “vendendo apoio”, é a peça-chave de toda a história que estamos ouvindo. É a única razão para condenações a penas absurdamente longas.

Não há demonstração no processo de que Dirceu e Genoino tivessem comprado votos no interesse do governo. Simplesmente não é assim que as coisas funcionam no padrão brasileiro de relacionamento entre o Executivo e o Congresso. Que o digam todos os presidentes desde a redemocratização.

Os dois líderes petistas queriam votos para aprovar a reforma da Previdência Social? A reforma tributária? É possível, mas nada comprova que pagassem

parlamentares para que o Brasil se modernizasse e melhorasse.

A elucubração mais absurda é de que tudo tinha o objetivo escuso de “assegurar a permanência do PT no poder” (como se esse não fosse um objetivo perfeitamente legítimo dos partidos políticos!).

Os deputados da oposição que ficaram do lado do governo nessas votações são uma resposta à fantasia. Votaram de acordo com suas convicções, sem dar a mínima importância a lendas sobre “planos petistas maquiavélicos”.

E o bom senso leva a outra pergunta.

Alguém, em sã consciência, acha que o resultado da eleição presidencial de 2006 estava sendo ali jogado? Que a meia dúzia de votos sendo hipoteticamente “comprados” conduziria à reeleição?

O que garante a continuidade de um governo é o voto popular, que pouco tem a ver com maiorias congressuais. E a vitória de Lula mostra quão irrelevante era o tal “esquema do mensalão”, pois veio depois do episódio e apesar do escândalo no seu entorno.

Os ministros da Suprema Corte, a PGR e seus amigos se confundiram. A vez de comprar votos na Câmara para permanecer no poder tinha sido outra.

Mais exatamente acontecera em 1997, quando, sob sua benevolente complacência, a emenda da reeleição foi aprovada. ●

24 NOV 2012

CARTA CAPITAL

Editorial Mino Carta

Tudo ao contrário No Brasil, quem escreve a história são os perdedores

O DIRETOR da sucursal de *Veja* em Brasília, Policarpo Jr., e o contraventor Carlinhos Cachoeira, que acaba de ser condenado por formação de quadrilha e tráfico de influência, mantiveram uma longa relação baseada na troca de favores. Verdade factual.

Há provas irrefutáveis de que Cachoeira executou grampos a pedido de Policarpo Jr. e organizou a operação para monitorar os movimentos de José Dirceu, cujos resultados geraram uma capa da semanal da Abril. Provado está também que o ex-senador Demóstenes Torres ganhou as célebres páginas amarelas de *Veja*, prontas a apresentá-lo como um varão de Plutarco, em atenção a uma solicitação de Cachoeira. Investigações da Polícia Federal revelaram que, durante a feliz parceria, o profissional e o contraventor mantiveram mais de 200 conversações pelo telefone.

Situações similares em outros países provocaram a expulsão de jornalistas não somente de suas redações, mas também, e sobretudo, das próprias entidades da categoria. Por ter formulado acusações falsas, um diretor de redação italiano pagou recentemente pela culpa do seu jornal e foi condenado a alguns anos de reclusão. No Reino Unido, Rupert Murdoch teve de sair do país por ter praticado façanhas muito parecidas com aquelas cometidas pela *Veja* de Policarpo Jr.

No Brasil, causa surpresa, se não espanto, o fato de que o deputado Odair Cunha, relator da CPI do Cachoeira, peça o indiciamento do diretor da sucursal abriliana entre o de outros cidadãos sob suspeita, encabeçados pelo governador Marconi Perillo. Solicita também investigação a respeito do procurador-geral da República Roberto Gurgel. Ao todo, 46 nomes, e muitos jornalistas, embora sem a ressonância de Policarpo Jr. Onde já me apresso a preparar meu coração e meus ouvidos para a tradicional ladainha, a de-



MONIQUE RENE/D.A PRESS

Cunha. O indômito relator pede o indiciamento de Policarpo Jr., mas já começa a fraquejar

nunciar o assalto à liberdade de imprensa. Como é do conhecimento até do mundo mineral esta, nas nossas latitudes, corresponde à liberdade dos barões midiáticos e dos seus sabujos de agirem como bem entendem. Manipulam, omitem, mentem.

Quando a verdade factual dos comportamentos de Policarpo Jr., e portanto da *Veja* e da Abril, veio à tona faz meses, até um Marinho se moveu do Rio no rumo de Brasília para um encontro com o vice-presidente da República, Michel Temer, a fim de alertá-lo sobre os riscos que a mídia da casa-grande sofreria caso o parceiro de Cachoeira fosse chamado a depor na CPI. Logo, uma figura graúda da Abril seguiu-lhe os passos para reproduzir o alerta. Se havia um plano de convocar Policarpo Jr., este abortou. Temer sabe mexer seus pauzinhos.

De todo modo, a mídia está de prontidão. Alinhados, como sempre do mesmo lado, os jornalões agora acusam o relator da CPI de ter cedido às pressões do seu partido, o PT, que dúvida! Ora, ora, acabamos de viver, nós, de uma forma ou de outra privilegiados, as consequências do processo do chamado "mensalão". Vimos o Supremo Tribunal Federal, representante do tercei-

ro poder da nossa democracia, perpetrar desatinos jurídicos sem conta, ao usar, inclusive, uma interpretação inaplicável nas circunstâncias. Tratou-se de um julgamento eminentemente político. Nele o STF curvou-se às pressões da mídia em vez de atentar para os sentimentos da maioria da população, desinteressada do êxito da demanda. Nesta edição leiam, a propósito, a instrutiva coluna de Marcos Coimbra.

Não pretendo afirmar, com isso, que o PT no poder não se portou como os demais partidos. Chegou ao cúmulo de imitar os tucanos dos tempos da Presidência de Fernando Henrique Cardoso. Sim, portou-se e imitou, mas a maioria dos brasileiros está mais atenta aos resultados dos governos Lula e Dilma. Para a mídia, entretanto, só pesam os interesses da casa-grande, e a determinação apoia-se com firmeza inaudita na desfaçatez e na prepotência, de sorte a me arriscar a um vaticínio: o pedido de indiciamento de Policarpo Jr., este no mínimo, vai naufragar no oblióvio. Onde, as raposas podem sossegar.

Há coisas que não entendo. Consta que a história é escrita pelos vencedores, no entanto, na hora de vaziar as informações básicas a respeito do seu relatório, o valente Odair Cunha, que, aliás, começou a fraquejar no dia seguinte à divulgação do relatório, entregou o ouro ao *Jornal Nacional* da Globo. O qual, está claro, nada falou a respeito de Policarpo Jr. No fundo, até os senhores do poder petista, salvo exceções, gostam de aparecer no vídeo global ou nas páginas amarelas de *Veja*.

Observem: houvesse eleições presidenciais hoje, Dilma Rousseff esmagaria qualquer competidor da oposição. E Lula ganhou anteontem a parada paulistana ao levar Ffaddad à prefeitura contra o cada vez mais preparado José Serra. Não consigo escapar ao costumeiro diálogo com os meus botões. Será que, neste singular, insólito, quem sabe único país chamado Brasil, os vencedores atuam como perdedores e vice-versa? ●

24 NOV 2012

CARTA CAPITAL

Cartas Capitais

A mídia e os juízes

A “GRANDE MÍDIA” brasileira é partidária e tendenciosa desde seu surgimento nos mais remotos tempos deste jovem País. Cruzamos a linha de parcialidade (para algo que pode ser descrito somente como linchamento ou “caça às bruxas”) quando começamos a ignorar certas regras do jogo da comunicação. Primeiramente, acredito que o papel de um jornalista não está em julgar, e sim em oferecer opiniões e pontos de vista, além (obviamente) da informação a seus leitores. A “grande mídia”, além de hegemônica, não aceita ser contrariada. Acredita que é dotada de uma pureza que até os mais venerados profetas não possuem. Com tanta pureza nas mãos dessas pessoas que não representam a população (pelo menos não pelo voto destas, como ditam os conceitos da democracia) corremos o risco de ser (novamente) julgados como “incapazes de decidir o melhor futuro para nós mesmos”, por esses “profetas” que exigem a “justiça” (realizada a qualquer custo e com as próprias mãos, se necessário, bem ao estilo do Príncipe, de Maquiavel). Claro que qualquer ávido leitor da “grande mídia” ao ler minha carta dirá que sou apenas um delirante lunático pago pela “quadrilha” que governa o País para defender suas maléficas pretensões. Porém, creio que da mesma maneira que eles podem exigir direito à famosa “liberdade de expressão”, também posso exigir minha liberdade de criticar suas auréolas de papelão, facilmente retiradas quando esses “profetas” resolvem brincar de príncipes para o “bem da nação”.

DANIEL MUÑOZ
São Paulo, SP

24 NOV 2012
CARTA CAPITAL



**JOAQUIM
BARBOSA**
Apresentando SINA
condomínio passos
Assunção em alemães
entre os pontos
de ouro e rubis

26 NOV 2012

JORNAL DO ESTADO

Jurisprudência

*Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Existem termos jurídicos que estão nas mídias todos os dias, mas que não fazem parte do rol de conhecimento da coletividade. Tratam-se de termos técnicos, próprios do operador da ciência jurídica, com isso passam longe de serem vocábulos comuns em rodas de conversas quotidianas.

Um desses termos que estão na vitrine da informação, é o verbebo "jurisprudência".

Jurisprudência, do latim *juris prudentia*, é o conjunto de decisões uniformes e constantes dos tribunais, resultantes da aplicação de normas a casos semelhantes, constituindo, assim, uma norma em *lato sensu* aplicável a todas as situações similares ou idênticas. Pode-se dizer, em outras palavras, que se trata da reunião de normas emanadas dos juizes em seu labor jurisdicional.

O eminente jurista Limongi França assevera que o termo "jurisprudência" também pode designar a ciência jurídica, propriamente dita.

Exemplos de jurisprudência são as súmulas do Supremo Tribunal Federal, que periodicamente são atualizadas, perfazendo assim, repertórios contínuos de ementas de acórdãos, que tornando-se normas juris-

prudenciais servem para lecionar o andamento da justiça.

Também são jurisprudências, as súmulas do Superior Tribunal de Justiça, do antigo Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas da União e dos tribunais de alçadas.

Nas preciosas palavras do ilustre Miguel Reale, a jurisprudência é a forma de revelação do direito que se processa através do exercício da jurisdição, em virtude de uma sucessão harmônica de decisões tribuicias.

Faz-se mister explicar que na sucessão repetitiva de julgamentos que guardem entre si, um paralelismo e coerência, a jurisprudência, então, transforma-se em fonte do direito, de alcance geral, pois suas informações aderem à vida jurídica, sendo usadas como meio para obter o direito pleiteado.

O grande Rui Barbosa doutrina: "Ninguém ignora, hoje em dia, que a jurisprudência modifica incessantemente as leis do direito privado. Toda codificação, apenas decretada, entra sob o domínio dos arestos, no movimento evolutivo que, com o andar dos tempos, acaba por sobrepor à letra escrita o direito dos textos judiciais".

No direito inglês, a jurisprudência é a principal expressão do direito.

Já no entendimento tupiniquim, o inolvidável Clóvis Bevilacqua, jurista da maior expressão, entendia que a jurisprudência era a prática judiciária que tinha como ponto de partida uma sentença, que no futuro teve a ventura de provocar imitações.

Em outras palavras, a jurisprudência é constituída por regras gerais e compulsórias criadas pela prática consuetudinária do Poder Judiciário, consubstanciando normas individuais, pois forma-se no meio de casos concretos.

A jurisprudência atua como norma aplicável a todas as hipóteses que aceitem sua égide, enquanto não houver nova lei ou modificação na orientação jurisprudencial. Outro aspecto inerente a jurisprudência, ocorre na participação do fenômeno de produção do direito normativo, já que municia a decisão.

Para encerrar, podemos dizer que a jurisprudência resume uma tendência sobre determinada matéria, uma vez que, decidida de forma contínua e reiterada por tribunais, passará a constituir forma de expressão jurídica, emprestando certeza na maneira de pedir e decidir.

* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

A produção antecipada de prova

Interessante a decisão do STJ que admitiu a produção antecipada da prova testemunhal no caso de processo penal suspenso para evitar que as testemunhas, com o passar do tempo, possam esquecer os detalhes dos fatos para os quais são chamadas a testemunhar, como autoriza o artigo 366 do Código de Processo Penal (se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva).

Para o ministro Jorge Mussi, "...à primeira vista, a colheita de prova por antecipação pode representar produção da garantia constitucional de

ampla defesa, já que não será dada ao acusado a oportunidade de se defender. A rigor, o acusado deveria estar presente aos atos da instrução criminal e auxiliar seu defensor. Entretanto, no caso de prova testemunhal, a questão gera alguns debates acerca da urgência na sua colheita, devido a possível esquecimento dos fatos pelos depoentes durante o período em que o processo permanece suspenso..."

O ministro Jorge Mussi justificou que: "A memória humana é suscetível de falhas com o decurso do tempo, razão pela qual, por vezes, se faz necessária a antecipação da prova testemunhal com base no artigo 366 do CPP, mormente quando se constata que a data dos fatos já se distancia de forma relevante, para

que não se comprometa um dos objetivos da persecução penal, qual seja, a busca da verdade dos fatos narrados na denúncia".

Quando autorizada a antecipação da oitiva das testemunhas, além da concreta fundamentação da decisão, deve-se ter sempre a segurança de que a antecipação não trará prejuízo à defesa do réu, sob pena de nulidade. Como a medida tem caráter cautelar, nada impede que com o término da suspensão do processo, o acusado e seu defensor possam requerer outras provas que entenderem necessário.

Jônatas Pirkiel é advogado
criminalista

(Jonatas.pirkiel@gmail.com)

26 NOV 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Descanso

Atendendo a solicitação encaminhada pelo presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, o TRT do Paraná baixou portaria suspendendo os prazos processuais de 7 a 20 de janeiro. Com isso, além do recesso legal de 20 de dezembro a 6 de janeiro, os advogados terão um período maior de descanso.

Academia I

Especialista em Direito Constitucional do escritório Bornholdt Advogados, o advogado Nestor Castilho Gomes acaba de ser indicado à categoria de professor associado da Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst. A cerimônia de entrega dos certificados acontecerá na sede da ABDConst, em Curitiba, no dia 29 de novembro, a partir das 19h30, e contará com a participação do ex-ministro do STF, Nelson Jobim, que fará uma palestra sobre “O Novo Pacto Federativo”.

Academia II

O advogado e mestre em direito Marlus Arns de Oliveira também fará palestra na ABDConst no dia 28 de novembro, as 18h30, sobre o tema “Delação Premiada. A entrada é gratuita. Informações pelo fone (41) 3024 1167

Novo portal

Já está no ar o novo portal da Assejepar. Além dos processos, é possível consultar também a agenda da pauta de audiências e as pautas de leilões disponíveis, além de estatutos, convênios, tabelas de custas, provimento, circulares, instruções, consulta de cartórios judiciais, entre outros. O portal oferece ainda notícias atualizadas e artigos diversos. O endereço permanece o mesmo: www.assejepar.com.br

Top

No dia 5 de dezembro, o escritório Romanini Advogados recebe em São Paulo o prêmio “Top Empresarial Internacional”, concedido há 19 anos para as empresas mais conceituadas em seu ramo de atuação no país. A advogada Ana Amélia Romanini, uma das sócias do escritório, afirma que receber essa premiação é um reconhecimento importante do trabalho desenvolvido pela empresa.

Sócios

O Trigueiro Fontes Advogados acaba de promover os advogados Rodrigo da Fonseca Chauvet e Maria Carolina Martins da Costa a sócios da banca. Rodrigo atua nas áreas de direito administrativo, regulatório e de contratos e está no escritório desde 2008. Já Maria Carolina atua na área trabalhista e está no Trigueiro Fontes desde 2011.

Projeto

O Projeto de Lei que cria a figura do advogado profissional individual e o equipara à sociedade de advogados para efeitos tributários ganhou o apoio do Conselho Federal da OAB.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 462 do STJ –

Nas ações em que representa o FGTS, a CEF, quando sucumbente, não está isenta de reembolsar as custas antecipadas pela parte vencedora.

EM ALTA

A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos informou que 5.392 dos 14.166 presos em condições de estudo estão frequentando **CURSOS DE ESCOLARIZAÇÃO** nos 31 estabelecimentos penais custodiados pelo Departamento de Execução Penal (Depen) em todo o Paraná. Isso dá 38% do total de detentos.

QUATRO BARRAS/CAMPINA GRANDE DO SUL

Promotoria

A Promotoria de Justiça de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, do Foro Regional de Campina Grande do Sul, agora tem nova sede e a atuação de um segundo promotor. A Promotoria passou a funcionar nas instalações que antes pertenciam ao Conselho da Comunidade, na avenida de acesso a Quatro Barras. Além das melhorias na estrutura física e de pessoal, a Promotoria terá a atuação de dois promotores. A chegada de mais um promotor deve dar um reforço nas atribuições do Ministério Público. Segundo levantamento, hoje tramitam 22 mil processos no Fórum da Comarca. Cada promotor atua em mais de cinco mil processos atualmente, que demonstram o volume de trabalho nos dois municípios.